



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

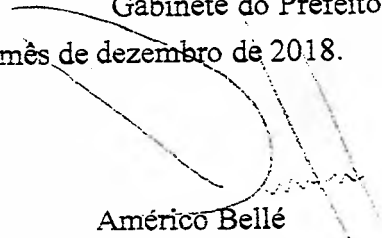
RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear *Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



000002

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 11 de outubro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

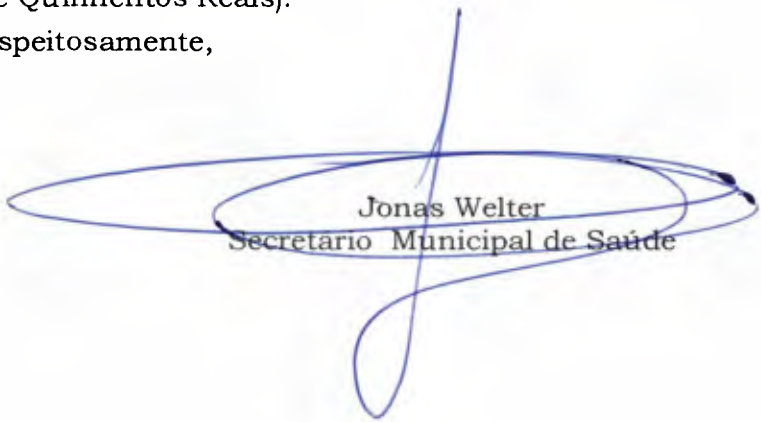
Senhor Prefeito:

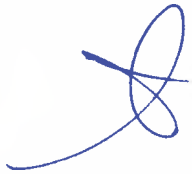
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 219.500,00(Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais).

Respeitosamente,


Jonas Welter
Secretario Municipal de Saúde





000003

Município de Capanema - PR

PROJETO BÁSICO

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

2. OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame pela necessidade de incluir na rede de atendimento da Atenção Primária à Saúde um cuidado especial para saúde mental, objetivando melhorar a qualidade e resolutividade em saúde mental nos diversos pontos de atenção da rede, fomentar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos em saúde mental e reabilitação psicossocial.

4.2. O Centro de Apoio Psicossocial – CAPS-I atenderá aproximadamente 120 (cento e vinte) pacientes incluindo consultas psicológicas, psiquiátricas, oficinas de arte terapia, acupuntura, atividade física, grupo terapêutico e grupo familiar.

4.3. Para o bom funcionamento da estrutura, faz-se necessária a contratação de profissionais especializados para que sejam estabelecidos metas e objetivos, onde serão desenvolvidos projetos de geração de renda, atividades em grupo e coletivas, assembleias, oficinas, atenção aos familiares e a reinserção social dos pacientes atendidos.

4.4. O Centro de Apoio Psicossocial – CAPS-I tem como objetivo acolhimento, reabilitação psicossocial e reinserção social de pessoas com transtorno mental em nosso município.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico.



000004

Município de Capanema - PR**5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:**

Item	Código do produto/serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	53418	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	H	37,00	37.000,00
2	53420	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	H	37,00	18.500,00
3	56582	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00	61.500,00
4	56582	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00	20.500,00
5	56584	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00	61.500,00
6	56584	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL,	500,00	H	41,00	20.500,00



000005

Município de Capanema - PR

		HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.				
TOTAL						219.500,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos cursos a serem realizados;
- c) Local onde serão executados os cursos;
- d) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.3.1. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.3.2. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.4. **O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.**

6.5. **O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

24.6. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

6.7 **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

6.8. A empresa vencedora deverá ter o número adequado de profissionais de acordo com a carga horária solicitada.



000006

Município de Capanema - PR

6.9. A prestação dos serviços deverá ser em local, data e horário estipulados por esta Secretaria, ficando a cargo da contratada todos os custos com deslocamentos até o local definido para a prestação dos serviços.

6.10. Os Serviços deverão ser prestados semanalmente, sendo exigido quantidade mínima de horas previstas em edital, ficando a contratada obrigada a avisar com antecedência de 7 (sete) dias caso haja necessidade de transferência de data pré-determinada para a prestação dos serviços.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

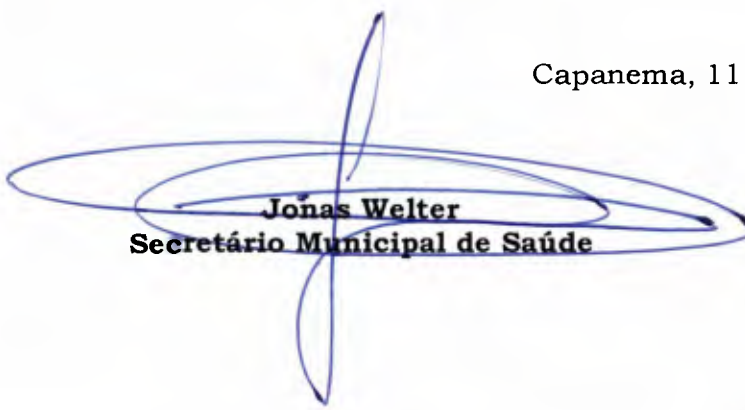
8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Ana Paula Facin Orso.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 A contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo menor preço caso a mesma empresa vença a cota reservada às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais e aquela destinada à participação geral.

Capanema, 11 de outubro de 2019


Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

COTA RESERVADA ME/EPP

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES/COTAÇÕES			MENOR PREÇO	TOTAL
				HEVERTON CARLOS VEIT - ME	CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME	JCSOLUÇÕES PROFISSIONAIS		
1	53418- HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	H	1000	45,00	59,00	37,00	R\$ 37,00	37.000,00
2	56582- HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	H	1500	45,00	49,00	41,00	R\$ 41,00	61.500,00
3	56582- HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	H	500	45,00	49,00	41,00	R\$ 41,00	20.500,00
4	53420- HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	H	500	45,00	59,00	37,00	R\$ 37,00	18.500,00
5	56584- HORA/AULA CDM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	H	1500	69,00	69,00	41,00	R\$ 41,00	61.500,00
6	56584- HORA/AULA CDM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	H	500	69,00	69,00	41,00	R\$ 41,00	20.500,00
TOTAL								R\$ 219.500,00

DATA 10/10/2019

CIENTE

10/10/19

[Assinatura]

CIENTE

10/10/19

[Assinatura]

200000

000008
000003

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Heverton CARLOS Veit - ME
 CNPJ: 20.109.759/0001-60 E-MAIL: ESCRITORIOXAVILIN@HOTMAIL.COM
 ENDEREÇO: AV: PAPAIA
 COMPLEMENTO: CASA BAIRRO: 900 José GREGARIO
 TELEFONE: 96-998078770 CONTATO: 96-998078770
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).
 PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.
 VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	53418- HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	45,00	45.000
2.	56582- HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	45,00	45.000 R\$=30.000,00
3.	53420- HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	H	500	45,00	45.000 R\$=22.500,00
4.	56583- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUNPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUNPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	50,00	50.000 R\$=50.000
5.	56584- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	69,00	R\$=138.000
TOTAL					R\$323.022,50

Handwritten signature

000009
000009

DATA 26 / 08 / 2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

He

[Handwritten signature]

000010
000012

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Cursos Profissionalizantes OMEGA LTDA – ME.

CNPJ: 04.632.453/0001-91, E-MAIL: valdelirionoronha@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua: Ponta Grossa, 1720

COMPLEMENTO: Sala 13 BAIRRO: Centro

TELEFONE: (45) 99115-3479

CONTATO: Valdelirio

CIDADE: Francisco Beltrão UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

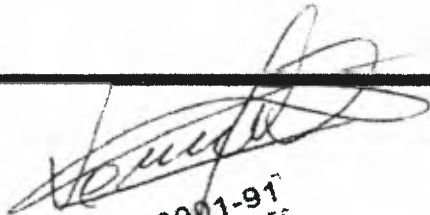
VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	59,00	59.000,00
2.	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	49,00	98.000,00
3 3	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	H	500	59,00	29.500,00
4	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	59,00	59.000,00

5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	69,00	138.000,00
TOTAL				R\$	

DATA 16/08/2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.


04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA. ME
Rua Papa Pio XII, 160 - Cango
CEP 85.604-230 Foz Beltrão - PR



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: valdelirio de freitas noronha <valdelirionoronha@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 16 de agosto de 2019 14:11
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: ORÇAMENTO DE HORAS AULA CAPS-I
Anexos: WhatsApp Image 2019-08-16 at 14.02.07.jpeg; WhatsApp Image 2019-08-16 at 14.02.08.jpeg

Boa Tarde
segue em anexo o orçamento

Att

Valdelirio

De: licitacao@capanema.pr.gov.br <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 16 de agosto de 2019 08:21
Para: 'valdelirio de freitas noronha' <valdelirionoronha@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO DE HORAS AULA CAPS-I

Bom dia!
Solicito orçamento de horas aula a serem ministradas no CAPS-I, conforme descrição em anexo!
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!
Por gentileza confirme o recebimento!



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: JC Soluções Profissionais

CNPJ: 34.024.981/0001-29

E-MAIL: jcsolucoesprofissionais@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Florival Soares Nº. 303

COMPLEMENTO: Residencial

BAIRRO: Nossa Senhora Aparecida

TELEFONE: (46) 99971 6434

CONTATO: (46) 99971 6434

CIDADE: Planalto

UF: PR

ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ACUPUNTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA/ INÍCIO DOS SERVIÇOS: 5 DIAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	53418- HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	37,00	37.000,00
2.	56582- HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	41,00	82.000,00
3.	53420- HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS.	H	500	37,00	18.500,00
4.	56583- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ACUPUNTURISTA, HABILITADO NA ÁREA, PARA REALIZAR ACUPUNTURA EM PACIENTES DO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.	H	1000	45,00	45.000,00



SOLUÇÕES
PROFISSIONAIS

34.024.981/0001-29

CNPJ

000014
000015

5.	56584- HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS- I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	H	2000	41,00	82.000,00
TOTAL				R\$ 264.500,00	

DATA: 16/08/2019.

JC Soluções Profissionais
CNPJ: 34.024.981/0001-29

34.024.981/0001-29

ROSÂNGELA PAULA
JOCHEM

RUA FLORIVAL SOARES, 303
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
85750-000 - PLANALTO - PR



000/015

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 11 de outubro de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Projeto Básico e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000015

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 11 de outubro de 2019

Assunto: Pregão Presencial


DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 10/10/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2250	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2251	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 2669/2019
 Requerente: JONAS WELTER
 Contato: JONAS WELTER

Data: 10/10/2019 15:49

Situação: Encaminhado
 Documento: 041.605.059-02

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3

Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO E PINTURA.

Ocorrência: 4 Data: 11/10/2019 14:45:00 Previsão: 01/11/2019
 De: ROMANTI EZER BARBOSA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
 Descrição: Realizada a análise do edital e minuta contratual. Encaminho o PA ao Setor de Licitações para impressão, montagem e coleta de assinatura. Ao final, solicito seu retorno a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico Prévio a publicação do edital.
 Att.
 Romanti Barbosa
 Procurador Municipal

Ocorrência: 3 Data: 11/10/2019 14:45:00 Previsão: 24/10/2019
 De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Para: ROMANTI EZER BARBOSA
 Etapa: PROCURADORIA Confirmação: não
 Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL

Ocorrência: 2 Data: 10/10/2019 15:49:00 Previsão: 31/10/2019
 De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 Etapa: LICITAÇÃO Confirmação: não
 Descrição: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO E PINTURA.

Ocorrência: 1 Data: 10/10/2019 15:49:34 Previsão: 31/10/2019
 De: MIGUEL LUCIO DA SILVA Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT
 Etapa: ETAPA INICIAL Confirmação: não
 Descrição: Abertura do processo.



0000A7

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS COM COTA RESERVADA PARA EMPRESA ME-EPP

1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Projeto Básico, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br**- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E " DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 05/11/2019 com início às 8:30 Horas.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

Projeto Básico;

Anexo I – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II – Modelo de procuração para credenciamento;

Anexo III – Modelo de Declaração Unificada;

Anexo IV – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI – Proposta de preços;

Anexo VII – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.



000018

Município de Capanema - PR

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

2. OBJETO:

2.1.O objeto deste Pregão é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS , conforme especificações constantes no Projeto Básico.

2.2. A quantidade constante no Projeto Básico são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3.Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço www.capanema.pr.gov.br, link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRAL.

2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos serviços é estimada em **R\$ 219.500,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Projeto Básico.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2250	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2251	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.



000019

Município de Capanema - PR

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.



00000

Município de Capanema - PR

6.4 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.5. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br/> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro>, (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br e licitacao.capanema@gmail.com, você receberá a seguinte mensagem "Cadastro enviado com sucesso. Em breve entraremos em contato."

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ **4.800.000,00**, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei



000021

Município de Capanema - PR

Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:



000022

Município de Capanema - PR

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 104/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 104/2019

(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)

CNPJ Nº **XXXX**

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR

PREGÃO SRP Nº 104/2019

SESSÃO EM - 05/11/2019 AS 8:30 Horas



Município de Capanema - PR

10.5. Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

10.5.1. A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

10.5.2. Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item 10.5.

10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.

10.6. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o serviço ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Projeto Básico.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Projeto Básico, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.



000024

Município de Capanema - PR

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no Projeto Básico.

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.



000025

Município de Capanema - PR

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecuível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do serviço ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.



000086

Município de Capanema - PR

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



000012

Município de Capanema - PR

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente



000028

Município de Capanema - PR

autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.4.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.4.5.1. A empresa vencedora deverá apresentar:

a) **Cópia dos documentos de Identidade e CPF do profissional que irá executar o serviço**

b) **Cópia dos Cursos que o Profissional tem na área que vai atuar (Curso Superior de Fonoaudiologia).**

c) **Documento que comprove experiência Profissional de no mínimo 6 (seis) meses de trabalho, podendo ser cópia autenticada de contrato de trabalho ou Carteira de trabalho do profissional que irá atuar. (Deverá ser comprovado que o mesmo já executou trabalho igual ou semelhante ao objeto licitado).**

c.1) **No caso do profissional possuir concurso público e seja estatutário servirá uma declaração ou certidão emitida pelo RH comprovando o tempo de serviços e a área de atuação.**

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) **Anexo III – Modelo de Declaração Unificada**

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão



000029

Município de Capanema - PR

expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar



000000

Município de Capanema - PR

do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

17.7. As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

17.8. As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.1.1. Consiste condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, que a empresa que se sagrou vencedora comprove que os profissionais que prestarão os serviços pertencem ao seu quadro permanente, entendendo-se como tal, para fins desse edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social, o administrador ou o diretor e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência social ou Contrato de Trabalho.”

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.



000031

Município de Capanema - PR

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA

20.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

21. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

21.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

21.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

22. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

22.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

22.1.1. As condições de aquisição constam do Projeto Básico anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

22.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

22.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

22.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência



000032

Município de Capanema - PR

postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

22.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

22.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

22.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

22.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

22.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

23. DO PREÇO

23.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

24. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

24.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema, nos termos do subitem seguinte.

24.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos cursos a serem realizados;**
- c) **Local onde serão executados os cursos;**
- d) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- e) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

24.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

24.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 24.2.

24.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



000033

Município de Capanema - PR

24.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

24.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

24.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

24.8. A empresa vencedora deverá ter o número adequado de profissionais de acordo com a carga horária solicitada.

24.9. A prestação dos serviços deverá ser em local, data e horário estipulados por esta Secretaria, ficando a cargo da contratada todos os custos com deslocamentos até o local definido para a prestação dos serviços.

24.10. Os Serviços deverão ser prestados semanalmente, sendo exigido quantidade mínima de horas previstas em edital, ficando a contratada obrigada a avisar com antecedência de 7 (sete

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Projeto Básico e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Projeto Básico e Edital, o serviço com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



000034

Município de Capanema - PR

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do serviço com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário;

26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

28.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

28.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

28.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue



Município de Capanema - PR

com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.

28.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

28.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.

28.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

28.3.2. No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

28.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

28.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

28.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

28.5. A notificação a que se refere o item **28.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

28.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

29. DO PAGAMENTO



000036

Município de Capanema - PR

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.2. **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 28 deste edital.**

29.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

29.3.1. **A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos serviços fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**



Município de Capanema - PR

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:



000038

Município de Capanema - PR

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.



Município de Capanema - PR

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do serviço e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do serviço e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do serviço;

d) A paralisação da entrega do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e



Município de Capanema - PR

contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos serviços, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos serviços;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.



000041

Município de Capanema - PR

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos serviços e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do serviço através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o serviço em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do serviço;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do serviço que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do serviço em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.



Município de Capanema - PR

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos serviços utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos serviços, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



000043

Município de Capanema - PR

primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro - CEP 85.760.000 - Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

35.8. Os casos omissos serão regidos pela Legislação aplicável às licitações e contratos administrativos. Bem como qualquer contradição que este ato convocatório insurgir contra a Legislação Federal, aproveitará a Legislação Federal em detrimento deste.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 11 de outubro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal



000014

Município de Capanema - PR

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme descrição constante no Edital.

..... De De ____.

(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO**

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) qualificação(ões) do(s) outorgante(s), Sr(a)..... portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)..... portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 104/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Em atendimento a Lei Federal n.º 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de Identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATORIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



000045

Município de Capanema - PR

ANEXO - III

Modelo de Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 104/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Município de Capanema - PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 104/2019, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000047

Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 104/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Projeto Básico e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000048

Município de Capanema - PR

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos cursos a serem realizados;**

c) **Local onde serão executados os cursos;**

d) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

e) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.3.2. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.4. **O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.**

4.5. **O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



000048

Município de Capanema - PR

4.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.8. A empresa vencedora deverá ter o número adequado de profissionais de acordo com a carga horária solicitada.

4.9. A prestação dos serviços deverá ser em local, data e horário estipulados por esta Secretaria, ficando a cargo da contratada todos os custos com deslocamentos até o local definido para a prestação dos serviços.

4.10. Os Serviços deverão ser prestados semanalmente, sendo exigido quantidade mínima de horas previstas em edital, ficando a contratada obrigada a avisar com antecedência de 7 (sete) dias caso haja necessidade de transferência de data pré-determinada para a prestação dos serviços.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



000050

Município de Capanema - PR

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2250	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2251	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Ana Paula Facin Orso**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



000051

Município de Capanema - PR

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



000052

Município de Capanema - PR

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

a) Apresentar documentação falsa;

b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

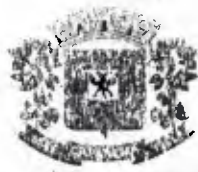
d) Comportar-se de modo inidôneo;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Fizer declaração falsa;

g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



000053

Município de Capanema - PR

10.2.1. Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.



000054

Município de Capanema - PR

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 104/2019**, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 104/2019**.



000055

Município de Capanema - PR

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.
Capanema, de de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

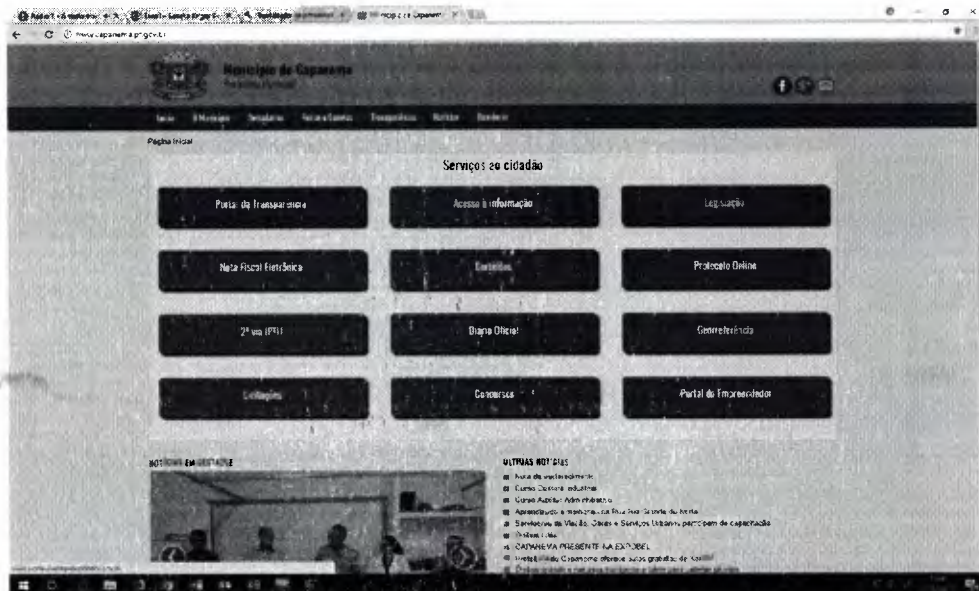


000050

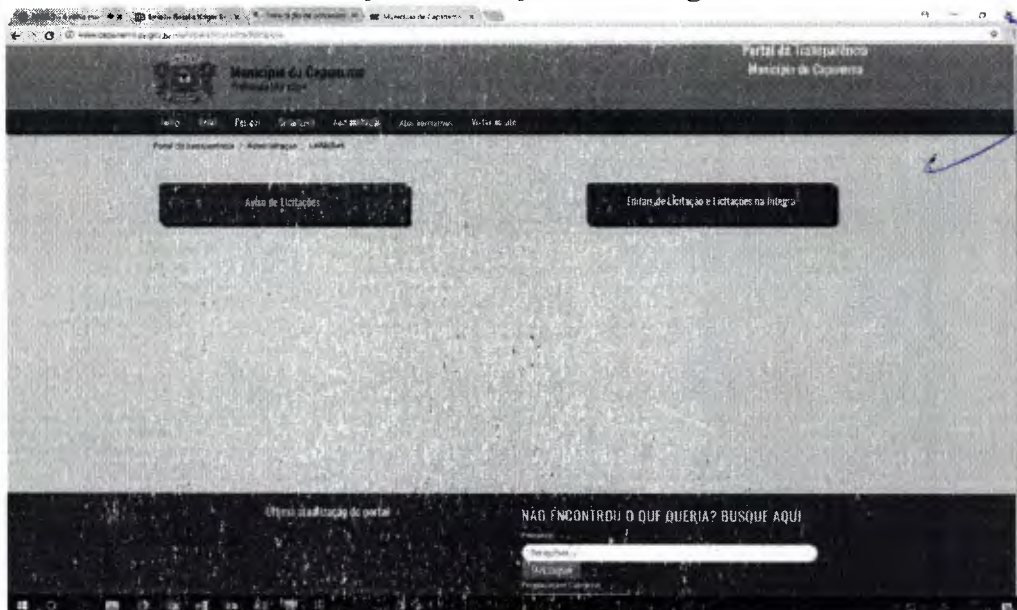
Município de Capanema - PR

ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: www.capanema.pr.gov.br



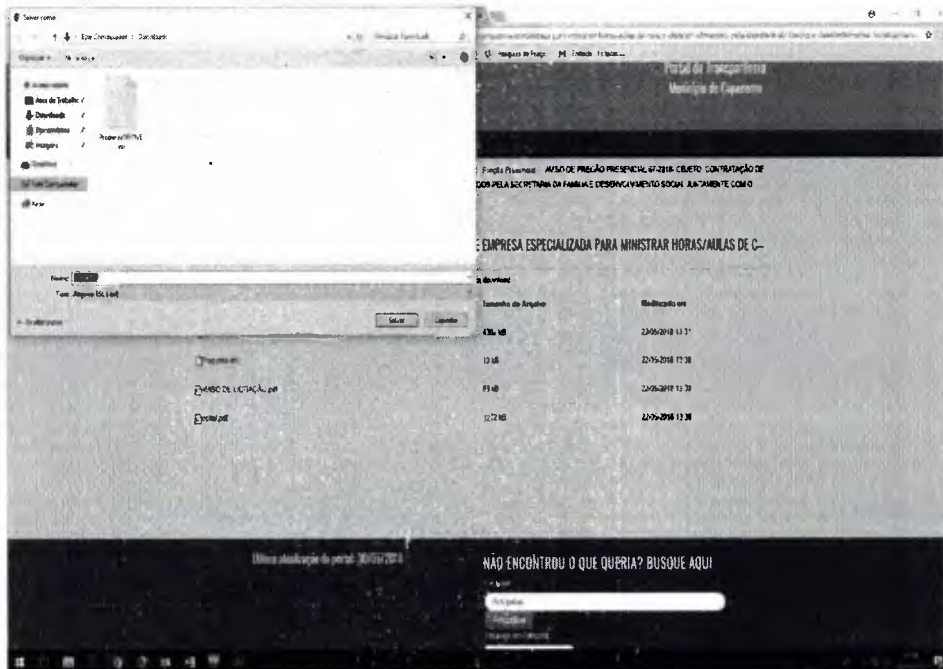
2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





000058

Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



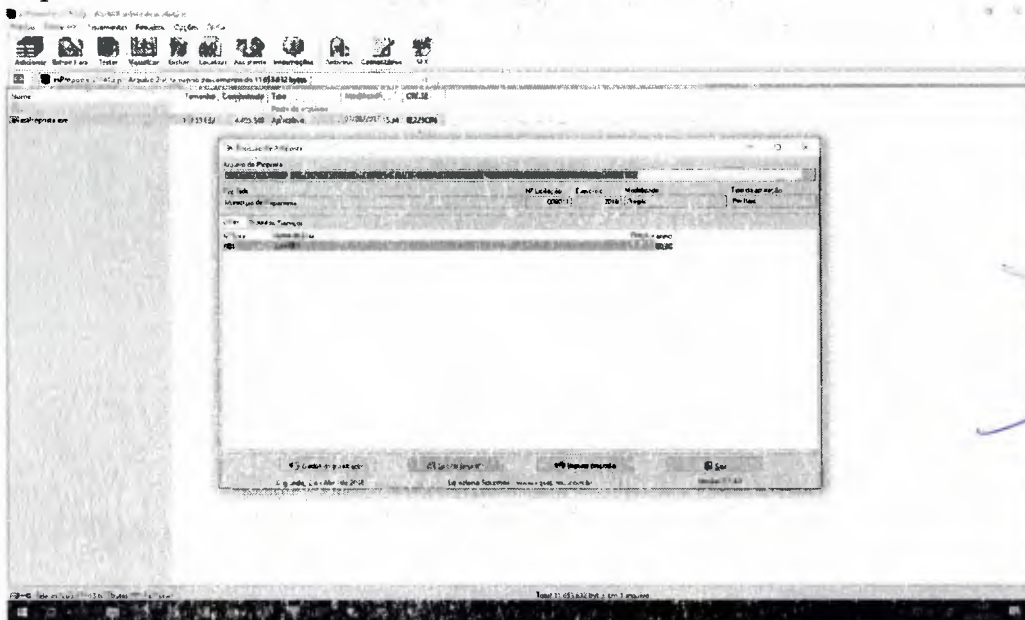
00005

Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.



3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

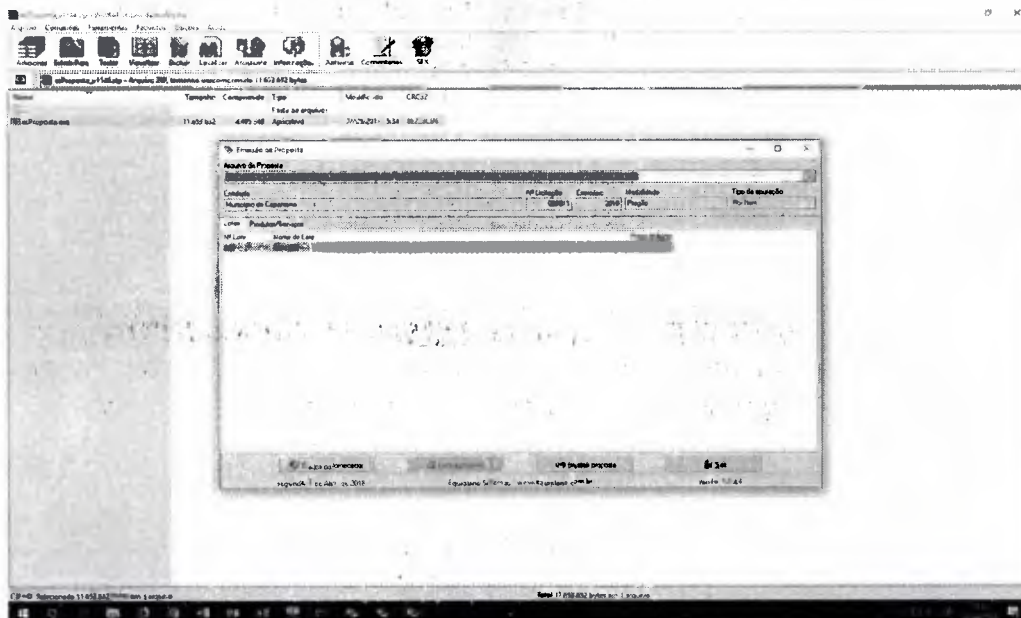
3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

3.5. Vai voltar a tela



000060

Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



000061

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 291/2019

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial nº 104/2019.

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a prestação de serviços de aulas de educação física, artesanato (pintura), música e prestação de serviços em assistência social, para atendimento no centro de atendimento no Centro de Apoio Psicossocial – CAPS-I, pertencente ao Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I. Portarias nº 7.280/2018 – fls. 01;
- II. Solicitação da contratação – fl. 02;
- III. Projeto Básico – fls. 03/06;
- IV. Orçamento e pesquisa de preços – fls. 07/14;
- V. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 15;
- VI. Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 15-A;
- VII. Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 16;
- VIII. Minuta do edital – fls. 17/43; e,
- IX. Anexos 01 a 04 – fls. 44/46; Anexo 05 – (Minuta da ARP) fls. 47/55; Anexo 07 – fls. 56/60. É o Relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma



000052

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com



00053

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)



000064

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Projeto Básico), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Projeto Básico

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



000055

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 27 e 28, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 23 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o



009056

Município de Capanema - PR
Procuradoria Municipal

Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

2.6. Da licitação com cota reservada de participação a ME e EPP

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 e 48, II, acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações com cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto reservada para a contratação de ME's e EPP's, quando se tratar de certames para aquisição de bens de natureza divisível.

Nesse diapasão, analisando o Termo de Referência constata-se, de fato, que os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no conceito de bens de natureza divisível, razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação com cota reservada para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011. É o parecer.

Capanema, 15 de outubro de 2019.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000057

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 16 de outubro de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 104/2019

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

A VISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº104/2019
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA
MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA),
MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA
ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I,
PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Valor: R\$219.500,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais)
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 05/11/2019
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 16 de outubro de 2019
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

adp 053

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone :

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

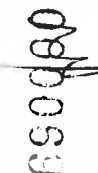
Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	H	37,00			0,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	H	37,00			0,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00			0,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00			0,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00			0,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -





000070

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº103/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS, TESTES E JOGOS PARA USO DOS PROFIS-
SIONAIS DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, E PSICOPEDAGOGIA NOS
CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICI-
PAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANE-
MA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$11.625,95 (Onze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e No-

venta e Cinco Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 31/10/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de outubro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que re-
alizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº104/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA
MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA),
MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA
ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -, PER-
TENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$219.500,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 05/11/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de outubro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que re-
alizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº105/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE
KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA
REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCES-
SADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 81.087,54 (Oitenta e Um Mil e Oitenta e Sete Reais e Cinquên-
ta e Quatro Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 05/11/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 16 de outubro de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2019

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação
para AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DA 1ª MOSTRA
DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CAPANEMA PR, "CAPANEMA, AQUI TEM SUS" E DEMAIS AÇÕES
DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA, conforme parecer Jurídico
fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)
do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

009071

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	104
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	104
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110302100123532250339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	219.500,00
Data de Lançamento do Edital	16/10/2019
Data da Abertura das Propostas	05/11/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

080072

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sábado, 19 de outubro de 2019 09:52
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS

CNPJ: 30755898000179

Endereço: RUA. EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES, 839, CENTRO, BANDEIRANTES - PR, CEP: 86.360-000

Telefone: 43 9 9606-5260

e-mail: marcos_lisboa25@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/104/2019 103/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 22 de outubro de 2019 16:05
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO - ME

CNPJ: 34.515.263/0001-55

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 1199, Casa

Telefone: 46999011626

e-mail: favlerfaccio@yahoo.com.br

Modalidade/Edital: PP/104/2019

000074

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 23 de outubro de 2019 14:35
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS

CNPJ: 30755898000179

Endereço: RUA. EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES, 839, CENTRO, BANDEIRANTES - PR, CEP: 86.360-000

Telefone: 43996065260

e-mail: marcos_lisboa25@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/104/2019

licitacao@capanema.pr.gov.br

000075

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 25 de outubro de 2019 12:23
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: FORMAÇÃO HUMANA

CNPJ: 24180904000104

Endereço: avenida castelo braco, centro

Telefone: 4934455082

e-mail: ivacasagrande@outlook.com

Modalidade/Edital: pregão/104/2019

000078

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 29 de outubro de 2019 21:06
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS

CNPJ: 34.024.981/0001-29

Endereço: Rua Florival Soares, nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto - PR, CEP: 85.750-000

Telefone: 46 99971 6434

e-mail: jcsolucoesprofissionais@gmail.com

Modalidade/Edital: PP/104/2019

000077

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 29 de outubro de 2019 15:04
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91

Endereço: Rua Ponta Grossa, 1720 - Centro

Telefone: 4630555060

e-mail: registroecm@gmail.com

Modalidade/Edital: Presencial/104/2019

De: Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
Enviado em: segunda-feira, 4 de novembro de 2019 14:54
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: ULISSES RICARDO ROEHRS ME

CNPJ: 17.173.525.0001/21

Endereço: AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 882, SALA 203, CENTRO, CAPANEMA, PARANÁ

Telefone: 46 30301031

mail: CONTATO@IDESENVOLVIMENTO.COM.BR

Modalidade/Edital: PP/104

1000079

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

***CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME***

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Ponta Grossa, n.º 1720 - Bairro: Centro

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.601-600

Fone: (46) 99115-3479 – E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

000030

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 104/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para ministrar aulas de educação física, artesanato (pintura), música e prestação de serviços em assistência social, para atendimento no centro de apoio psicossocial – CAPS – I, pertencente ao Município de Capanema/PR, conforme especificações constantes no Projeto Básico, conforme descrição constante no Edital.

Capanema - PR, 29 de outubro de 2019.



ALESSANDRA BÉRTOL NORONHA

RG nº 10.670.880-0 SESP/PR

CPF nº 077.251.639-13

Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR



CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Ponta Grossa, n.º 1720 - Bairro: Centro

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.601-600

Fone: (46) 99115-3479 – E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

000081

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**, CNPJ n.º 04.632.453/0001-91 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sujeitos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 104/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema - PR, 29 de outubro de 2019.

ALESSANDRA BERTOL NORONHA

RG nº 10.670.880-0 SESP/PR

CPF nº 077.251.639-13

Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR



CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME

CNPJ/MF: 04.632.453/0001-91

Rua Ponta Grossa, n.º 1720 - Bairro: Centro

Francisco Beltrão / PR - Cep: 85.601-600

Fone: (46) 99115-3479 – E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

000032

À Comissão de Licitação do Município de Capanema – Paraná.

ANEXO II - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**, com sede Rua Ponta Grossa, nº1720, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.632.453/0001-91 e Inscrição Estadual sob n.º 9072521835, representada neste ato por sua Sócia-Administradora Sra. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.670.880-0 SESP/PR e CPF nº 077.251.639-13, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.556.980-2, CPF nº 801.741.679-20, a quem confere amplos poderes para representar a empresa **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA** perante a Prefeitura Municipal de Capanema/PR, no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 104/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 29 de novembro de 2019.

Capanema - PR, 29 de outubro de 2019.

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR


ALESSANDRA BERTOL NORONHA
RG nº 10.670.880-0 SESP/PR
CPF nº 077.251.639-13
Sócia-Administradora

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME
Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 Fco Beltrão - PR



000083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
 VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA

LOCALIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4556980-2 SESD PR

CPF DATA DE EMISSÃO
 801.741.679-20 14/12/1969

FILIAÇÃO
 JOAO DE FREITAS NORONHA
 MARIA GUILHERMINA NORONHA

PERMISSÃO
 AD

Nº REGISTRO VALIDEZ DATA DE EXPIRAÇÃO
 01404767177 25/05/2022 01/11/1989

DESCRICOES

PROIBIDO PLASTIFICAR O TERRITÓRIO NACIONAL 1453754868

PROIBIDO PLASTIFICAR O TERRITÓRIO NACIONAL 1453754868

ASSINATURA DO PORTADOR
 CASCATEL, PR DATA DE EMISSÃO
 25/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 ARCOS (RAB) 08362467546
 PR912492332

PARANÁ

J

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04 de 11 de 19

Handwritten signature

Handwritten signature

000034

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230; e,
2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR., à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**, com sede e foro em Francisco Beltrão – PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Congo, CEP: 85.604-230, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, última alteração de contrato social registrada sob n.º 20167599321 em 22/12/2016, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o endereço da sede da sociedade passa a ser na **Rua Ponta Grossa, nº 1720, Sala 13-A, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com CEP: 85.601-600.**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB Nº 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 2 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

1. **ALESSANDRA BERTOL NORONHA**, brasileira, natural de Barracão/Pr., solteira, nascida em 19/10/1993, capaz, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.880-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.639-13, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Papa Pio XII, n.º 100, Bairro Cango, CEP: 85.604-230; e,
2. **DANIEL BERTOL NORONHA**, brasileiro, natural de Barracão/PR., solteiro, nascido em 27/06/1998, capaz, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG n.º 10.670.877-0, expedida pela SESP/PR., e CPF n.º 077.251.689-82, residente e domiciliado em Cascavel - PR., à Rua Osvaldo Cruz, nº 520, Bairro Neva, CEP: 85.802-160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**, com sede Rua Ponta Grossa, nº 1720, Sala 13-A, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com CEP: 85.601-600, inscrita no CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91, devidamente registrada na Junta

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB Nº 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000036

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 3 de 7

Comercial do Paraná sob o n.º 41204637442 por despacho em sessão de 16 de Agosto de 2001, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a razão social de **CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA**, e tem sua sede na Rua Ponta Grossa, nº 1720, Sala 13-A, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com CEP: 85.601-600.

CLÁUSULA SEGUNDA: O ramo de Atividade da empresa é Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB Nº 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

1000087

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 4 de 7

Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
ALESSANDRA BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
DANIEL BERTOL NORONHA	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB Nº 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

000038

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 5 de 7

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por **ALESSANDRA BERTOL NORONHA** e/ou **DANIEL BERTOL NORONHA**, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB Nº 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right margin.

000039

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 6 de 7

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com mais os sobreviventes e com os herdeiros se for interesse destes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Leis especiais, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos Termos da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB Nº 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

000080

**SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE:
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA
CNPJ/MF N.º 04.632.453/0001-91
NIRE 41204637442**

Folha 7 de 7

E, assim por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 24 de setembro de 2019

1º TABELIONATO DE NOTAS

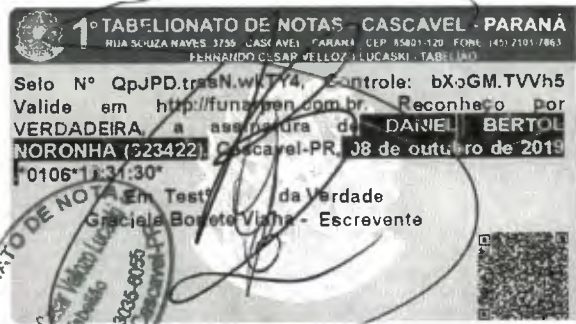
Vitoria Silva de Deus
Escritoriente

[Handwritten signature]

ALESSANDRA BERTOL NORONHA
Sócia e Administradora

[Handwritten signature]

DANIEL BERTOL NORONHA
Sócio e Administrador



Para uso exclusivo da Junta Comercial.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/10/2019 10:50 SOB Nº 20195886950.
PROTOCOLO: 195886950 DE 10/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904822005. NIRE: 41204637442.
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.632.453/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2001
NOME EMPRESARIAL CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 02 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PONTA GROSSA	NÚMERO 1720	COMPLEMENTO SALA 13 A	
CEP 85.601-600	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDELIRIONRONHA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3055-5060	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 14:26:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000002



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.632.453/0001-91
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/08/2001

NOME EMPRESARIAL
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PONTA GROSSA

NÚMERO
1720

COMPLEMENTO
SALA 13 A

CEP
601-600

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VALDELIRIONORONHA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3055-5060

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 14:26:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



1000093

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.632.453/0001-91
Razão Social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA PAPA PIO XII, 100 - CANGO - Francisco Beltrão / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/10/2019 14:40

1 de 1

Handwritten signature and number 000004



Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 21

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 15

Mais

Resposta: Cadastro fornecedores

Ca

Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>
para eu

Você está recebendo uma cópia dos dados cadastrados no sistema

Este e-mail é enviado automaticamente. Não responda.

Em breve, entraremos em contato.

Novo cadastro:

Razão social: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-M

CNPJ: 04.632.453/0001-91

Endereço: Rua Ponta Grossa, 1720 - Centro

Telefone: 4630555060

e-mail: registroecm@gmail.com

Modalidade/Edital: Presencial/102/2019

Handwritten signature

Responder

Encaminhar



REGISTRO

+

Nenhum bate-papo recente

[Iniciar um novo](#)

Handwritten signature

Handwritten signature



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

000095

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463744-2	CNPJ 04.632.453/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 16/08/2001	Data de Início de Atividade 20/08/2001
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PAPA PIO XII, 100, CANGO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-230

Objeto Social
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. Cursos preparatórios para concursos. Ensino, treinamento, cursos de cabeleireiro, corte e costura, culinária, datilografia, taquigrafia, desenho, estética, robótica, segurança, vigilantes, inclusive aulas particulares. Centro de ensino técnico e profissionalizante, cursos técnicos. Treinamento em informática, ensino de tecnologias da informação e acesso à internet, cursos e aulas de Informática. Serviços de reparação, assistência técnica e manutenção de computadores, microcomputadores, equipamentos de informática e de equipamentos periféricos, inclusive portáteis. Serviços de instalação, suporte e manutenção de programas de informática, software, apoio na configuração de equipamentos, instalação e uso de aplicativos informáticos. Curso e ensino de esportes, atletismo e artes marciais. Curso, ensino e aulas de danças. Ensino de artes cênicas, cursos de ensino de técnicas usadas na criação, direção, montagem e interpretação de espetáculos teatrais. Curso, ensino e aulas de música, atividades de ensino de instrumento musical ou canto. Cursos e ensino de arte e cultura, atividades ligadas à arte e cultura, tais como artesanato, pintura, escultura. Serviços de organização de concursos públicos. Cursos e ensino de idiomas. Comércio varejista de livros e apostilas. Aluguel de equipamentos e materiais recreativos, esportivos, brinquedos e de ginástica. Comércio varejista de artigos de escritório, de papelaria e artigos escolares. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de eletrodomésticos, aparelhos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de equipamentos e aparelhos de telefonia e comunicação, inclusive peças e acessórios. Comércio varejista de cds, dvds, fitas e discos de áudio e de vídeo, gravados ou não. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos, materiais e equipamentos esportivos e ginástica. Edição integrada à impressão de apostilas e livros. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, listas para malas diretas, material publicitário, panfletos, folhetos, cartões, catálogos, gravuras e calendários. Edição de jornais não diários, inclusive publicitários, na forma impressa, eletrônica e na internet. Impressão, sob contrato, encomenda, de impressos para usos diversos (cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, material escolar). Impressão de material para uso publicitário.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ALESSANDRA BERTOL NORONHA 077.251.639-13	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DANIEL BERTOL NORONHA 077.251.689-82	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de agosto de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 04.11.19

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME		000096
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0463744-2	CNPJ 04.632.453/0001-91	
Último Arquivamento		Situação REGISTRO ATIVO
Data: 22/12/2016	Número: 20167599321	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 19 de agosto de 2019

19/519122-6



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/11/19

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

M
000097

CREDENCIAMENTO DA EMPRESA

ROSANGELA PAULA JOCHEM - ME

000003

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Planalto, 2019.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS CNPJ: 34.024.981/0001-29** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 104/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Planalto, 29 de outubro de 2019.



ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora



ANEXO II

000099

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a **JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS**, com sede Planalto Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 34.024.981/0001-29, representada neste ato por sua proprietária ROSANGELA PAULA JOCHEM, CPF: 075.260.869-00 e cédula de identidade RG. N.º 10.576.097-3, Assistente Social, residente na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85.750-000, Planalto PR, nomeia e constitui seu bastante Procurador a Sr **LUCAS EDUARDO CORDASSO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.686.635-8 e CPF n.º 010.030.429-02, a quem confere amplos poderes para representar a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS perante a licitação, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 104/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.
A presente Procuração é válida até o dia 31/12/2019.

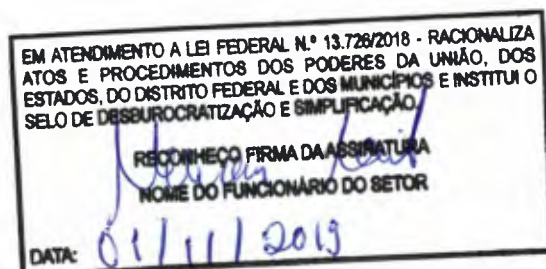
Planalto, 29 de outubro de 2019.



ROSANGELA PAULA JOCHEM

RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00

Sócia Administradora



000100

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ROSANGELA PAULA JOCHEM

DATA DE NASCIMENTO 01/06/1991	N.º INSCRIÇÃO 0957 0905 0639	ZONA 107	SEÇÃO 0099
UF FLANALTO/PR		DATA DE EMISSÃO 01/07/2019	

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

J

R

ON

100101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 LUCAS EDUARDO CORDASSO

DOC. IDENT. /IDADE ORG. EMISSOR / UF
 8686635-8 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 010.030.429-02 11/02/1987

FILIAÇÃO
 ALVAIR LUIZ CORDASSO
 MARISTELA ALVES
 RIBEIRO CORDASSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03596027534 12/03/2015 02/05/2005

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1063497647

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1063497647

LOCAL DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, PR 12/03/2015

47546569094
 PR908837885

DETRAN - PR (PARANÁ)


Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 01/11/19
 Capanema, _____

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'J' and several scribbles.

000102



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA PAULA JOCHEM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) DIOMEDES DAMIM	(mãe) NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/06/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 10.576.097-3	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA FLORIVAL SOARES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Na.Sa. Aparecida	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 008405 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA. 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA PAULA JOCHEM			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FLORIVAL SOARES			NÚMERO 303
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 008405 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rlne.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 7020400, 7490105, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8650099, 8800600, 9001902, 9313100, 9319199	Descrição do Objeto Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, Atividades esportivas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, dança, artes cênicas, música, arte e cultura, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de assistência social sem alojamento e produção musical.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 17/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFEITO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002733416	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 06:18 SOB N° 41108639146.
PROTOCOLO: 193999358 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867524. NIRE: 41108639146.
ROSANGELA PAULA JOCHEM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1000103



TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonilce Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
Av. Rio Grande da Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO-PR cartorioquintana.rhne.com.br Fone: 46-3555-1134
Oficial Designada

Selo Digital: 17c9cf...a.Cyjh, Controle: xq2MN.Uc7x5
Consulte em <http://tunapal.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de ROSANGELA PAULA
JOCHEM, 0008*F00X0374-570653-911 Planalto, 18 de junho de 2019.
Em Testemunho _____
Deonilce Casaril Quintana - Oficial Substituta



Deonilce Casaril Quintana
Oficial Substituta
CPF: 452.919.039-87

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 06:18 SOB Nº 41108639146.
PROTOCOLO: 193999358 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867524. NIRE: 41108639146.
ROSANGELA PAULA JOCHEM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '8' and several illegible signatures.

000104

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 193999358
- DATA DO PROTOCOLO: 19/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 41108639146
- ARQUIVAMENTO: 41108639146
- EMPRESA: ROSANGELA PAULA JOCHEM

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU2MDk3NjEyM18xOTM5OTkzNTgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1935)

Y



CP
N
ON



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSANGELA PAULA JOCHEM

000105

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0863914-6	34.024.981/0001-29	25/06/2019	19/06/2019

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

RUA FLORIVAL SOARES, 303, NOSSA SENHORA APARECIDA, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto

Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, Atividades esportivas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, dança, artes cênicas, música, arte e cultura, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de assistência social sem alojamento e **produção musical.**

Capital: R\$ 20.000,00

(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 25/06/2019

Número: 41108639146

Ato: INSCRIÇÃO

Evento (s): INSCRIÇÃO

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ROSANGELA PAULA JOCHEM

Identidade: 10.576.097-3,SSP/PR

CPF: 075.260.869-00

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: **Comunhão Parcial**

CAPANEMA - PR. 31 de outubro de 2019

19/674143-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/11/19

Carla Estefani Felstel
RG: 3.463.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO IV


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS, CNPJ nº 34.024.981/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 104/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Planalto, 29 de outubro de 2019.



ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora



000107

CREENCIAMENTO DA EMPRESA

ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS*

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º., inciso VII, da Lei nº. 10.520/2002, de 17/07/2002 a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.173.525/0001-21, sediada à Av. Independência, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Ulisses Ricardo Roehrs, RG 8.091.506-3 SESP/PR, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS*

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 04 de novembro de 2019.


Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS - ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85780-000 - CAPANEMA - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS -, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS*

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av. Independência, 882, sala 203 Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 091/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 04 de novembro de 2019.


Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ULISSES RICARDO ROEHRS

000110

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 8 0136325-3	17.173.525/0001-21	16/11/2012	01/06/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203,, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Agências de publicidade;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- Atividades de prestação de serviços de informação;
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- Serviços de assistência social sem alojamento;
- Serviços domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- Ensino fundamental;
- Educação profissional de nível técnico;
- Ensino de esportes;
- Ensino de dança;
- Ensino de artes cênicas, exceto dança;
- Ensino de música;
- Ensino de arte e cultura;
- Ensino de idiomas;
- Cursos preparatórios para concursos;
- Atividades de condicionamento físico;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Atividades esportivas;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Atividades de enfermagem;
- Atividades de profissionais da nutrição;
- Atividades de psicologia e psicanálise;
- Atividades de fisioterapia;
- Atividades de terapia ocupacional;
- Atividades de fonoaudiologia;
- Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- Atividades de profissionais da área de saúde;
- Produção teatral;
- Produção musical;
- Produção de espetáculos de dança;
- Produção de espetáculos circenses, de marionetes;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores;

Capital: R\$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05.11.19

Carla Esterani Foletti
RG: 3.463.294-4/PR

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

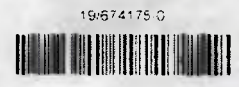
Nome Empresarial ULISSES RICARDO ROEHRS		000111
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 8 0136325-3	CNPJ	17.173.525/0001-21

(TRINTA MIL REAIS)

Último Arquivamento	Microempresa
Data: 05/03/2019 Número: 20190926090	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	

Nome do Empresário
ULISSES RICARDO ROEHRS
Identidade: 80915063, SESP/PR **CPF:** 043.576.449-76
Estado Civil: Divorciado **Regime de Bens:** Não Informado

CAPANEMA - PR, 28 de outubro de 2019.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que é uma cópia fiel do original.
Capanema, 05/11/19

[Handwritten Signature]
Carla Estefani Feistel
RG: 3.463.294-4/PR


GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/5

000112

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROLDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas. Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

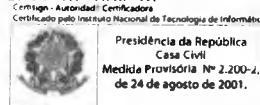
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHRIS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019


Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
 e informe o número 190926090 e o Código de Verificação 11901014072.
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 07/05/2019
 Junta Comercial do Paraná
 CNPJ 07.739.682/0001-98

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000113

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo a filial)	
41801363253		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
ULISSES RICARDO ROEHR			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		DIVORCIADO(A)	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
Masculino		XXX	
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LIRIO RHODE ROEHR		EVONIR VIDOTTE ROEHR	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero)	Órgão emissor	UF
11/05/1986	80915063	SESP	PR
CPF (numero)			
043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA Rio de Janeiro			1059
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	Centro	85760-000	005920 - Capanema
MUNICÍPIO			UF
Capanema			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXX	
NOME EMPRESARIAL			ENQUADRAMENTO
ULISSES RICARDO ROEHR			ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
AVENIDA INDEPENDÊNCIA			882
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 203,	CENTRO	85760-000	005920 - Capanema
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Capanema		PR	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
contabiltrevisan@ampemet.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		
30.000,00	trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal	para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de		
8599604			
Atividade Secundária			
7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
01/06/2017	17.173.525/0001-21		
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
27/02/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número de protocolo e o código de autenticação. O documento, após a emissão, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000114

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo relacionado à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIU EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR	PF (numero) 043.576.449-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRIS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisar@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	Descrição do Objeto alimentação privativos, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	CASE DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002436363		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRIS

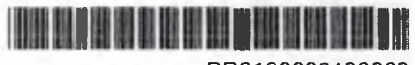


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 02288785 e o código de autenticação. Informando seus respectivos códigos de verificação. Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

000115

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabil@revisan@ampemet.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	Descrição do Objeto idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br


Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190926090 na Consulta de Autenticidade. O registro, uma vez publicado, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação
 Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten signature and initials]

0000116

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHR'S			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR'S	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 043.576.449-76			
MANCIPIADO POR (forma de participação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NUMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial) 085920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR'S			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NUMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CODIGO DO MUNICIPIO (para a Junta Comercial) 085920 - Capanema
MUNICIPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9700500	Descrição do Objeto nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
 PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901014072. NIRE: 41801363253.
 ULISSES RICARDO ROEHR'S

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 05/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br


Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 0229785 no Conselho de Autenticação. O documento, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '8' and a signature.

000117

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHRIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 043.576.449-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRIS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203:	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002436363		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 9229783 no Conselho de Atendimento. O presente documento, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten signatures and initials]

000118

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Consulte e use selo em <http://www.jcparana.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ULISSES RICARDO ROEHRIS. Doc. fé Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2018

Eu, Tst^o da Verdade,

Francisco Soares Claretto, Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRIS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe a número de protocolo. Caso contrário, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

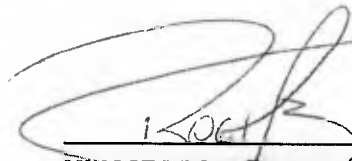
000119

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ULISSES RICARDO ROEHRs - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Av Independencia, nº 882, sala 203, centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário, Sr. ULISSES RICARDO ROEHRs, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.091.506-3 SESP/PR e CPF nº 043.576.449-76, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr MARCELO JOSUE ROEHRs, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.926.782-3 SESP/PR e CPF nº 023.206.539-02, a quem confere amplos poderes para representar a ULISSES RICARDO ROEHRs - ME perante a comissão de licitações, no que se referir ao presente processo licitatório, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

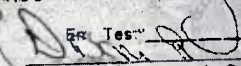
8

Capanema, 18 de março de 2019



 Tab. Notas
Capanema - PR

ULISSES RICARDO ROEHRs - ME
 Ulisses Ricardo Roehrs
 8.091.506-3 SESP/PR
 Proprietário

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
 Selo Digital: 8KPJA R/Mq.D.whaM9 Controle: jwtk4.wY3V1
 Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>
 Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de ULISSES RICARDO ROEHRs Dou fé Capanema-PR, 18 de março de 2019
 Em Tes:  da Verdade:
 Ribeiro do Carmo - Escrevente





Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 05/11/19





8000120

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **MARCELO JOSUE ROEHR**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 6926782-3 BESP PR

CPF: 023.206.539-02 DATA NASCIMENTO: 13/03/1979

FILIAÇÃO
 LIRIO ROHDE ROEHR
 EVONIR VIDOTTE ROEHR

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

NP REGISTRO: 00545493455 VALIDEZ: 17/09/2023 1ª HABILITAÇÃO: 04/08/1997

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1728615690

LOCAL: CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO: 24/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 46656445888 PR915173848

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05/11/19

h

v

9

8

M

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

AA
000121

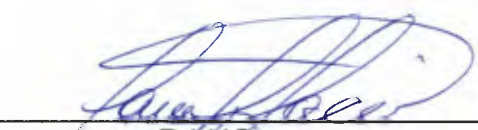
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI
- ME

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 – CENTRO
85.760-000 – CAPANEMA – PR.
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2019
SR. PREGOEIRO,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO, CNPJ: 34.515.263/0001-55, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 104/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, conforme descrição constante no Edital.

CAPANEMA – PR, 05 de novembro de 2019.



FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

CPF: 901.618.230-68

RG: 4.067.652-0 SESP/PR

PROPRIETÁRIO

34.515.263/0001-55

FAVLER LUCIANO
TRAPP FACCIO

Rua Rio de Janeiro, 1999 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO – ME
CNPJ: 34.515.263/0001-55
Rua Rio de Janeiro, 1199, Centro, Capanema – PR
Fone: +55 46 99901-1626
favlerfaccio@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIIO, CNPJ nº 34.515.263/0001-55 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 104/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAPANEMA – PR, 05 de novembro de 2019.



FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIIO
CPF: 901.618.230-68
RG: 4.067.652-0 SESP/PR
PROPRIETÁRIO

34.515.263/0001-55

FAVLER LUCIANO
TRAPP FACCIIO

Rua Rio de Janeiro, 1999 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIIO – ME
CNPJ: 34.515.263/0001-55
Rua Rio de Janeiro, 1199, Centro, Capanema – PR
Fone: +55 46 99901-1626
favlerfaccio@yahoo.com.br





000124

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FIORAVANTE FACCIÓ	(mãe) LOURDES FACCIÓ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 40676520	Órgão emissor SSP/PR	UF PR
CPF(número) 901.618.230-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELDO@BLUME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 9001903, 7020400, 7311400	Descrição do Objeto 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5620-1/03 -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL OU OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO PR2190002876416	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FIORAVANTE FACCIO		(mãe) LOURDES FACCIO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 40676520	Órgão emissor SSP/PR	UF PR
CPF(número) 901.618.230-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELDO@BLUME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7320300, 7490105, 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900	Descrição do Objeto Cantinas - serviços de alimentação privativos 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7311-4/00 - Agências de publicidade 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO PR2190002876416



1000126

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FIORAVANTE FACCIÓ		(mãe) LOURDES FACCIÓ	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 40676520	Órgão emissor SSP/PR	UF PR
CPF(número) 901.618.230-68			
EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELDO@BLUME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.500,00	VALDR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002	Descrição do Objeto técnicas 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas 8513-9/00 - Ensino fundamental 8591-1/00 - Ensino		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO PR2190002876416

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



00127

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FIORAVANTE FACCIÓ	(mãe) LOURDES FACCIÓ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 40676520	Órgão emissor SSP/PR	UF PR
CPF(número) 901.618.230-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELDO@BLUME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil e quinhentos reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099, 8800600, 9001901, 9001902, 9001904	Descrição do Objeto de esportes 8592-9/01 - Ensino de dança 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 8592-9/03 - Ensino de música 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura 8593-7/00 - Ensino de idiomas 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos 8650-0/01 - Atividades de enfermagem 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia 8650-0/05 - Atividades de terapia		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO PR2190002876416	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



00128

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI							
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial					
FILHO DE (pai) FIORAVANTE FACCI				(mãe) LOURDES FACCI			
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 40676520		Órgão emissor SSP/PR		UF PR	CPF(número) 901.618.230-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO						NÚMERO 1199	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85760-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema						UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:							
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná				À JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO				CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI						ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA RIO DE JANEIRO						NÚMERO 1199	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 85760-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELDO@BLUME.COM.BR		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil e quinhentos reais					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199		Descrição do Objeto ocupacional 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento 9001-9/01 - Produção teatral 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios,					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
						AUTENTICAÇÃO PR2190002876416	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FIORAVANTE FACCIÓ		(mãe) LOURDES FACCIÓ		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 40676520	Órgão emissor SSP/PR	UF PR	CPF(número) 901.618.230-68
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:				
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIÓ			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO				NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELDO@BLUME.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil e quinhentos reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto vaquejadas 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9319-1/99 - Outras atividades esportivas 9700-5/00 - Serviços domésticos 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico 8650-0/01 -			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
			AUTENTICAÇÃO  PR2190002876416	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) FIORAVANTE FACCIO		(mãe) LOURDES FACCIO	
NASCIDO EM (data do nascimento) 30/10/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 40676520	Órgão emissor SSP/PR	UF PR
CPF(número) 901.618.230-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 1199
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ELDO@BLUME.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.500,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil e quinhentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Atividades de enfermagem		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
Assinado 08/08/2019 digitalmente por: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO:90161823068		AUTENTICAÇÃO PR2190002876416	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2019 10:24 SOB Nº 41108666712.
 PROTOCOLO: 194615537 DE 09/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903692450. NIRE: 41108666712.
 FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/08/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

jeff00131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTILO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4067652-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 901.618.230-68 30/10/1977

FILIAÇÃO
 FIORAVANTE FACCIO
 LOURDES FACCIO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 01491104193 30/07/2024 30/10/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 CAPANEMA, PR 14/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 16457886161
 PR916760503

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1889368499

PROIBIDO PLASTIFICAR 1889368499

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 05, 11/19
 Capanema.

J

[Handwritten signature]

W
R
D

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

JP
00132

***MARCOS ANTONIO PEREIRA DE
LISBOA AGENCIAMENTOS***

Marcos A. P. de Lisboa - Agenciamentos

CNPJ: 30.755.898/0001-79. I.E: Isento

ENDEREÇO: Rua. Eurípedes Mesquita Rodrigues – 839. Centro, Sala 07. BANDEIRANTES – PR.CEP: 86.360-000

TELEFONES: (043) 3542-0173. E-MAIL: marcos_lisboa25@hotmail.com

0000133

ANEXO I

Marcos A. P. de Lisboa – Agenciamentos

CNPJ: 30.755.898/0001-79. I.E: Isento

END: Rua. Eurípedes Mesquita Rodrigues – 839. Centro, Sala 07. BANDEIRANTES – PR. CEP: 86.360-000.

TELEFONES: (043) 3542-0173. E-MAIL: marcos_lisboa25@hotmail.com

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º104/2019

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA – AGENCIAMENTOS, CNPJ: 30.755.898/0001-79, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 104/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital.

BANDEIRANTES - PR, 05 de NOVEMBRO de 2019.

Marcos A. P. de Lisboa - Agenciamentos

CNPJ: 30.755.898/0001-79

Marcos A. P. de Lisboa

RG: 749.338, CPF: 784.232.0

Marcos Antonio Pereira
de Lisboa Agenciamentos

Rua Eurípedes M. Rodrigues, 839 - Sala 07 - Centro
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

Marcos A. P. de Lisboa - Agenciamentos

CNPJ: 30.755.898/0001-79. I.E: Isento

ENDEREÇO: Rua. Eurípedes Mesquita Rodrigues – 839. Centro, Sala 07. BANDEIRANTES – PR.CEP: 86.360-000

TELEFONES: (043) 3542-0173. E-MAIL: marcos_lisboa25@hotmail.com

000134

ANEXO IV

Marcos A. P. de Lisboa – Agenciamentos

CNPJ: 30.755.898/0001-79. I.E: Isento

END: Rua. Eurípedes Mesquita Rodrigues – 839. Centro, Sala 07. BANDEIRANTES – PR. CEP: 86.360-000.

TELEFONES: (043) 3542-0173. E-MAIL: marcos_lisboa25@hotmail.com

À pregoeira e equipe de apoio

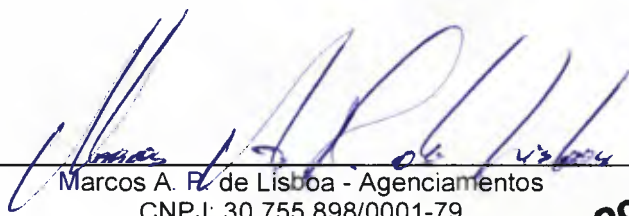
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS, CNPJ nº 30.755.898/0001-79 é(MICROEMPRESA) microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 104/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

BANDEIRANTES - PR, 05 de NOVEMBRO de 2019.



Marcos A. P. de Lisboa - Agenciamentos

CNPJ: 30.755.898/0001-79

Marcos A. P. de Lisboa

RG: 749.338, CPF: 784.232.013

(PROPRIETARIO)


30.755.898/0001-79
Marcos Antonio Pereira
de Lisboa Agenciamentos
Rua Eurípedes M. Rodrigues, 839 - Sala 07 - Centro
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná



080135

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE) DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for requerida filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome) MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA				
NOME DE FANTASIA BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE ADEMAR ANTONIO DE LISBOA		FILHA DE MARIA PEREIRA DE LISBOA		
CPF (empresário) 13.071.985		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (carteira) 749338		CPF (empresário) 784.232.012-87
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome) XXX				
NOME DO DONO NA REGIÃO DE ORIGEM RUY ALBERTO FARIA CARDOSO				NÚMERO 514
Cidade APTO III		Bairro (distrito) VILA MACEDO		CEP 86360-000
Bandeirantes		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes		
PR				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME COMERCIAL MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
CÓDIGO DO BARRIO (distrito) RUA FURIPEDES MESQUITA RODRIGUES				NÚMERO 839
CÓDIGO DE ENDEREÇO SALA 07		BARRIO (DISTRITO) CENTRO		CEP 86360-000
Bandeirantes		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes		
VALOR DO CAPITAL SOCIAL 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) dez mil reais		ESTADO BRASIL
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) 7810800 Ensino de Secundária 8550302, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8593700, 8800600		Descrição do Objeto SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE IDIOMAS, ENSINO DE MÚSICA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA, ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.		
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIORES 21/05/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIORES XXX		USO DA JUNTA COMERCIAL OU PREENCHER DE AUTORIDADE GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINADA 24/05/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos A. P. de Lisboa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001734401		

8

[Handwritten signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 10:34 SOB Nº 41108436750.
PROTOCOLO: 183018680 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802438933. NIRE: 41108436750.
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.755.898/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2018
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO GENESIS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES		NÚMERO 839	COMPLEMENTO SALA 07	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOMALAGHINI@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3542-2176 / (43) 3145-6796		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 15:37:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000137

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
4110843675-0	30.755.898/0001-79	21/06/2018	24/05/2018

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES, 839 - SALA 07,, CENTRO, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE IDIOMAS, ENSINO DE MÚSICA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

Capital: R\$ 10.000,00
(DEZ MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento	Situação da Empresa
Data: 21/06/2018 Número: 41108436750 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA
Identidade: 749338,SESP/RO **CPF:** 784.232.012-87
Estado Civil: Casado **Regime de Bens:** Comunhão Parcial

BANDEIRANTES - PR, 22 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



LOURENÇO MACIAS NOGUEIRA
RG 6.214.543-9
RELATOR



TABELIONATO DE NOTAS DE BANDEIRANTES
RUA EURÍPEDES RODRIGUES, 817 - CENTRO - F. 43 3542-8600
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

30 OUT. 2019

-) João Antonio Sartori - Tabelião Designado
-) Helder Paduan Sartori - Escrivente Substituto
-) Leni Ismael dos Santos - Escrivente
-) Patrícia Mariana Silva - Escrivente

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

090138

ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

0139
[Handwritten signature]

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000
Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º104/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME**, CNPJ: 27.022.704/0001-11, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 104/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, conforme descrição constante no Edital.

Barbosa Ferraz, 24 de Outubro de 2019.

[Handwritten signature]

Ulisses Ribeiro da Silva
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

Barbosense Vendas e Produções

Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CNPJ: 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R. Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira,
Barbosa Ferraz - PR CEP:86960-000

END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ – PR, CEP: 86960-000
FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: barbosense.vp@hotmail.com

[Handwritten marks and signatures]

ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

090140

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME, CNPJ nº 27.022.704/0001-11 é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 104/2019, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Barbosa Ferraz, 24 de Outubro de 2019.



Ulisses Ribeiro da Silva
RG: 12.322.309-8
CPF: 078.372.129-32
ADMINISTRADOR

Barbosense Vendas e Produções
Ulisses Ribeiro da Silva - ME
CNPJ: 27.022.704/0001-11
IE: 9076-7990-05
R. Santa Catarina Nº1542 Vila Mineira,
Barbosa Ferraz - PR CEP:86960-000

END.: RUA SANTA CATARINA, 1542, BARBOSA FERRAZ - PR, CEP: 86960-000
FONE: 44 3275-1777 44 99767-1984 Email: barbosense.vp@hotmail.com

000141

Y

CREDENCIAMENTO

EMPRESA: ULISSES RIBEIRO DA SILVA – ME

CNPJ: 27.022.704/0001-11

~~Handwritten signature~~
Handwritten signature

000142



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Nº 1266060932

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **ULISSES RIBEIRO DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **12322309-8** SESE PR

CPF: **078.372.129-32** DATA NASCIMENTO: **22/06/1992**

FILIAÇÃO: **ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA**
SALETE CARDOSO DA SILVA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **05329279882** VALIDADE: **10/05/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **18/10/2011**



PROIBIDO PLASTIFICAR Nº 1266060932

OBSERVAÇÕES

Ulisses Ribeiro da Silva

LOCAL: **BARBOSA FERRAZ, PR** DATA EMISSÃO: **11/05/2016**

Luciana
 ASSINATURA DO EMISSOR

58342528740
 PR910809615

DETRAN-PR (PARANA)



Tabelfonato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
 Rua Santa Cruz, nº 833, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP: 86.960-000.
 Fone/Fax: (44) 3276-1698, Tabela Designada, Andreia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, do que dou fé.

Barbosa Ferraz, 29 de Outubro de 2019.

Andreia Cristina Luciani

ANDREIA CRISTINA LUCIANI - TAB. DESIGNADA



EM BRANCO

R
T
21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.322.309-8

POLEGAR DIREITO

Ulisses R. Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.322.309-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/08/2007

NOME: **ULISSES RIBEIRO DA SILVA**

FILIAÇÃO: ISaqueu RIBEIRO DA SILVA
SALETE CARDOSO DA SILVA

NATURALIDADE: CAMPO MOURÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1992

DOC ORIGEM: COMARCA=CAMPO MOURÃO/PR, DA SEDE
C.NASC=36509, LIVRO=A90, FOLHA=116

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
078.372.129-32

Nome
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Nascimento
22/06/1992

Handwritten scribbles in blue ink at the bottom left of the page.

Handwritten scribble in blue ink at the bottom center of the page.

Handwritten number '100143' in blue ink at the bottom right of the page.


0090144



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RIBEIRO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISAQUE RIBEIRO DA SILVA	(mãe) SALETE CARDOSO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1992	IDENTIDADE (Número) 123223098	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (Número) 078.372.129-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DIRECIONADO NA (LOGRADOURA) - (rua, av., etc.) RUA RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RIBEIRO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOMAZIERO@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fijado) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 8513900, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8599604, 9001900, 9001903, 9001904, 9319199	Descrição do Objeto PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PALESTRAS ENSINO DE ARTESANATO ENSINO DE MÚSICA PRODUÇÃO MUSICAL ENSINO DE ESPORTES SERVIÇO DE ARBITRO ENSINO DE ARTES CÊNICAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2017	TIPO DE INSCRIÇÃO (NO CNPJ)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR117000647058	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:18 SOB Nº 41108177550.
PROTOCOLO: 170411800 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700434663. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000145

Rose Mera A. Machado

Tabellonato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, n 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698 Tabellã: Danusa Maria de Camargo Dias Araujo.

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s)

0000113]-ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Do que dou em 27 de Janeiro de 2017.

ROSE MERA A. MACHADO - ESCRIVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
Código de Verificação: qEX08-3H4JK xcn8R
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Handwritten mark resembling a stylized '8' or 'J'.




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2017 10:18 SOB N° 41108177550.
PROTOCOLO: 170411800 DE 31/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700434663. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/02/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108177550		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RIBEIRO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA		(mãe) SALETE CARDOSO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1992	IDENTIDADE (número) 123223098	(rgião emissor) SSP	UF PR
CPF (número) 078.372.129-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICIPIO Barbosa Ferraz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICIPIO Barbosa Ferraz	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 2511000, 3702900, 3811400, 4213800, 4221903, 4321500, 4322301, 4322302, 4329104, 4330404, 4399101, 4520005	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS ATIVIDADES DE ESTÉTICA E COSMÉTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS MERCEARIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PALESTRAS ENSINO DE ARTESANATO ENSINO DE MÚSICA PRODUÇÃO MUSICAL ENSINO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 7.022.704/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ulisses Ribeiro da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001277542	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

00147



Tabionato de Notas da Câmara de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 81.900-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1868. Tabela Designada: Andréia Cristina Luciani

Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):

ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Do qual dou fé, em 24 de Novembro de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELA DESIGNADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
vXYVJ 0K4wc k5XdV - W2WJX vpvmq
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Andréia Cristina Luciani
Tabela Designada

JUNTA COMERCIAL DE BARBOSA FERRAZ

8

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.


1000148



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108177550		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RIBEIRO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ac casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISAQUEU RIBEIRO DA SILVA		(mãe) SALETE CARDOSO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1992	IDENTIDADE (número) 123223098	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 078.372.129-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 4520006, 4712100, 4756300, 4761003, 4763602, 5920100, 7312200, 7319099, 7739003, 7739099, 7810800, 7820500	Descrição do Objeto ESPORTES SERVIÇO DE ÁRBITRO ENSINO DE ARTES CÊNICAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.022.704/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 22/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ulisses Ribeiro da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170001277542	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

000149

Tabellionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 84000-000
Fone/Fax: (44) 3275-1898, Tabella Designada: Andreia Cristina Luciani



Responso por verdadeira(s) a(s) firma(s):

ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Do que dou fe. 24 de Novembro de 2017

ANDREIA CRISTINA LUCIANI - TABELA DESIGNADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL
bXVYJ cK4wc EYXqV - WZVJX A2beR
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Andreia Cristina Luciani
Tabela Designada

EXCLUSIVO DE NOTAS
BARBOSA FERRAZ

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000150



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108177550		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RIBEIRO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISAUQUEU RIBEIRO DA SILVA		(mãe) SALETE CARDOSO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1992	IDENTIDADE (número) 123223098	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 078.372.129-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 8020001, 8111700, 8121400, 8122200, 8129000, 8130300, 8513900, 8550302, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903	Descrição do Objeto ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E MÚSICA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27.022.704/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (OUTRA UF NIRE ANTERIOR)	UF PR
DATA ASSINATURA 22/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001277542	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB N° 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

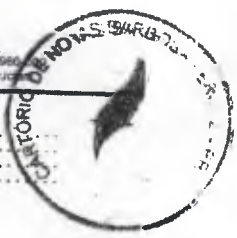


Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000151

Tabionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86 950
Fone/Fax: (44) 3276-1698, Tabelã Designada: Andréia Cristina Luciani



Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):

475339/ULISSES RIBEIRO DA SILVA

o que dou fé, 24 de Novembro de 2017

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELÃ DESIGNADA

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
PXVVJ 6K4wC wixdV W2wJX LQYLC
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Andréia Cristina Luciani
Tabelã Designada

J

Handwritten signature

Handwritten initials 'cp'

Handwritten initials 'RZ'

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação


000152



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108177550		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RIBEIRO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISAAQUE RIBEIRO DA SILVA		(mãe) SALETE CARDOSO DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1992	IDENTIDADE (número) 123223098	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 078.372.129-32	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICIPIO Barbosa Ferraz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICIPIO Barbosa Ferraz	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 8592999, 8599603, 8599604, 9001902, 9001903, 9001904, 9001906, 9001999, 9319101, 9319199, 9329899, 9493600	Descrição do(s) Objeto(s) SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADE DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICA ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO TREINAMENTO DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVA LIGADAS À		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.022.704/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ulisses Ribeiro da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001277542	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado na portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000153

Tribunal de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP: 860-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabela Designada: Andréia Cristina Luciani



Reconhecimento por verdadeira(s) a(s) firma(s)

4nF02 ULISSES RIBEIRO DA SILVA

Do que dou fé, em 24 de Novembro de 2017

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELA DESIGNADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL

oXYVJ ck4wc ZmXdV - W2EJK IxwQ8
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Andréia Cristina Luciani
Tabela Designada

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br


000154



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108177550		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RIBEIRO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ISAUQUEU RIBEIRO DA SILVA	(mãe) SALETE CARDOSO DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 22/06/1992	IDENTIDADE (número) 123223098	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 078.372.129-32			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA A JUNTA COMERCIAL DO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SANTA CATARINA			NÚMERO 1542
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA MINEIRA	CEP 86960-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005809 - Barbosa Ferraz
MUNICÍPIO Barbosa Ferraz	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4784900 Atividade Secundária 9511800, 9512600, 9602502, 9700500	Descrição do Objeto CULTURA E ARTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DOMÉSTICOS ALUGUEL DE OUTRAS PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/01/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.022.704/0001-11	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001277542	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

080155

2
CANTABILIDADE DE NOTAS
BARBOSA FERRAZ

Tabellionato de Notas de Comercio de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86
Fone/Fax: (44) 3278-1888, Tabellista Designada: Andréia Cristine Luciani



Reconheço por verdadeira(s) a(s) firma(s):
4nEJULISSES RIBEIRO DA SILVA.....
.....
.....
o que dou fé, 24 de dezembro de 2017.

ANDRÉIA CRISTINA LUCIANI - TABELISTA DESIGNADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL
AXYVJ dk4wc GRXdV - W2QJX CXyQ
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Andréia Cristine Luciani
Tabelista Designada

8



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 08:26 SOB Nº 20177537493.
PROTOCOLO: 177537493 DE 30/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704640810. NIRE: 41108177550.
ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817755-0	CNPJ 27.022.704/0001-11	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/02/2017	Data de Início de Atividade 30/01/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 1542, VILA MINEIRA, BARBOSA FERRAZ, PR, 86.960-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS ATIVIDADES DE ESTÉTICA E COSMÉTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS MERCEARIA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE PALESTRAS ENSINO DE ARTESANATO ENSINO DE MÚSICA PRODUÇÃO MUSICAL ENSINO DE ESPORTES SERVIÇO DE ÁRBITRO ENSINO DE ARTES CÊNICAS PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO DE DANÇA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSES FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E MÚSICA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADE DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGÍSTICA ATIVIDADE DE APOIO A EDUCAÇÃO TREINAMENTO DE INFORMÁTICA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO ARTES CÊNICAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E ARTE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DOMÉSTICOS ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUÉL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA			



1900157

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ULISSES RIBEIRO DA SILVA - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0817755-0	CNPJ 27.022.704/0001-11
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 09/04/2019 Número: 20191620270 Ato: BALANCO Evento (s): BALANCO	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário ULISSES RIBEIRO DA SILVA Identidade: 123223098,SSP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 078.372.129-32 Regime de Bens: Não Informado

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2019

19/544120-6

*19544120

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials]

CRENCIAMENTO DA EMPRESA

000158

J.V.S. COMERCIAL LTDA

ANEXO I

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
Referente: Pregão Presencial para Registro de preços nº 104/2019

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema – PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema –

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa J.V.S. COMERCIAL LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 104/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

CAPANEMA, 05 de Novembro de 2019.

J.V.S.COMERCIAL LTDA ME
FAHÉDER CRISTIAN DA SILVA
CPF N° 077 886.159-78
RG. N° 9.132.307-9-SSP-PR

J. V. S. COMERCIAL LTDA

999100
CNPJ: 28.039.420/0001-09
INSC. ESTADUAL: ISENTO

ANEXO IV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

Referente: Pregão Presencial para Registro de preços nº 104/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa J.V.S. COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.039.420/0001-09 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 104/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

CAPANEMA, 05 de Novembro de 2019


J.V.S.COMERCIAL LTDA ME
FAHÉDER CRISTIAN DA SILVA
CPF Nº 077.886.159-78
RG. Nº 9.132.307-9-SSP-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9132307-9 SESP PR

CPF 077.886.159-78 **DATA NASCIMENTO** 27/08/1990

FILIAÇÃO
VAGNA APARECIDA PAULA DA SILVA

PERMISSÃO ACC **CAT. HAB.** B

Nº REGISTRO 05063348546 **VALIDADE** 04/08/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 27/10/2010

OBSERVAÇÕES

LOCAL FENIX, PR **DATA EMISSÃO** 05/08/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
 JACQUES (RMB) 12434164415
 PR909487763

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1145709319

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1145709319

000181



Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
 Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
 Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original do que dou fé.

Barbosa Ferraz, 29 de Outubro de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO
 ESCRIVENTE

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'X' and several illegible scribbles.

J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
NIRE 41208601311
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

900182

JOSE VICENTE DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 3.276.716-8 SSP/PR, CPF n.º 281.081.919-04;

ADRIANA PIZZI DA SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Fênix - PR, Rua Iapo, 316, centro, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 7.981.596-9 SSP/PR, CPF n.º 051.673.919-03.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J. V. COMERCIAL LTDA**, com sede em Fênix - PR, à Rua Crindiuva, 316, centro, CEP 86950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208601311, em 27/06/2017, CNPJ 28.039.420/0001-09. **RESOLVEM**, assim, alterar o Contrato Social e posterior alteração, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª: INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na Sociedade **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em Fênix - PR, aos 12/12/1993, empresário, residente e domiciliada na Rua Crindiuva, 316, Centro, município de Fênix - PR, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 9.132.307-9 SSP/PR, CPF n.º 077.886.159-78; ingressa também na sociedade **DEVELLIM CAROLINE DA SILVA**, brasileira, solteira, nascido em Fênix - PR, aos 12/12/1993, empresária, residente e domiciliada na Rua Quatigua, n.º 287, Centro, município de Fênix - PR, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 10.513.316-2 SSP/PR, CPF n.º 085.513.949-83

Parágrafo único: Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação financeira da empresa, assumindo assim o Ativo e Passivo.

CLAUSULA 2ª: RETIRADA DE SÓCIO: Retira-se da sociedade o sócio **JOSE VICENTE DA SILVA**, acima qualificado, que possui integralizado 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vendendo e transferindo suas quotas, dando-lhe plena e real quitação, ao sócio ingressante **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA** acima qualificado; retira-se também a sócia **ADRIANA PIZZI DA SILVA**, acima qualificada, que possui integralizado 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), vendendo e transferindo suas quotas, dando-lhe plena e real quitação, a sócia ingressante **DEVELLIM CAROLINE DA SILVA** acima qualificado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:59 SOB Nº 20196085284.
 PROTOCOLO: 196085284 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904644379. NIRE: 41208601311.
 J. V. S. COMERCIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

Cláusula 1ª de Ingresso de Sócio de José Vicente da Silva e Adriana Pizzi da Silva

X

Handwritten signatures and initials in blue ink.

J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
NIRE 41208601311
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 3ª: NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS: O **CAPITAL SOCIAL** no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA	5.000	50%	5.000,00
DEVELLIM CAROLINE DA SILVA	5.000	50%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

CLAUSULA 4ª: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Fica alterado o **OBJETO SOCIAL** para o ramo de: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de idioma, Ensino de arte e cultura, Comercio varejista de artigos esportivos, prestação de serviços de arbitragem esportivas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confecção de peças de vestuário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Produção e promoção de eventos esportivos, Produção teatral, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Treinamento em informática, Educação profissional de nível técnico, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais de nutrição, atividades psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Serviços de assistência social sem alojamento, impressão de material para uso publicitário, Comercio de equipamentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, serviços de alimentação privativos, Atividade de consultoria em gestão empresarial, Agencias de publicidade, Pesquisa de mercado e opinião, Seleção e agenciamento de mão de obra, atividade de apoio a educação, construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de edificios, serviços de terraplenagem, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros e atividade de limpeza de acostamento de estrada, atividade paisagísticas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pinturas de edificios em geral, fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de materiais de construção em geral.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:59 SOB N° 20196085284.
 PROTOCOLO: 196085284 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904644379. NIRE: 41208601311.
 J. V. S. COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
NIRE 41208601311
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000134

CLÁUSULA 5ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicável a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

J. V. S COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
NIRE 41208601311
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

FAHEDER CRISTIAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Fênix – PR, aos 12/12/1993, empresário, residente e domiciliada na Rua Crindiuva, 316, Centro, município de Fênix - PR, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 9.132.307-9 SSP/PR, CPF n.º 077.886.159-78;

DEVELLIM CAROLINE DA SILVA, brasileira, solteira, nascido em Fênix – PR, aos 12/12/1993, empresária, residente e domiciliada na Rua Quatigua, n.º 287, Centro, município de Fênix - PR, CEP 86950-000, Carteira de Identidade Civil R.G. n.º 10.513.316-2 SSP/PR, CPF n.º 085.513.949-83

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **J. V. COMERCIAL LTDA**, com sede em Fênix – PR, à Rua Crindiuva, 316, centro, CEP 86950-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208601311, em 27/06/2017, CNPJ 28.039.420/0001-09.

CLAUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **J. V. COMERCIAL LTDA**.

CLAUSULA 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Crindiuva, 316, centro, CEP 86950-000, Fênix – PR.

CLAUSULA 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 4ª: O objeto da sociedade é o ramo de: **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de idioma, Ensino de arte e cultura, Comercio varejista de artigos esportivos, prestação de serviços de arbitragem esportivas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Confecção de peças de vestuário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Produção e promoção de eventos esportivos, Produção teatral, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Comércio varejista**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:59 SOB Nº 20196085284.
 PROTOCOLO: 196085284 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904644379. NIRE: 41208601311.
 J. V. S. COMERCIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Caducina Pizz ao Silve gazi bot da Silva
 Devellim C. da Silva

J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
NIRE 41208601311
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000135

de brinquedos e artigos recreativos, Treinamento em informática, Educação profissional de nível técnico, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais de nutrição, atividades psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Serviços de assistência social sem alojamento, impressão de material para uso publicitário, Comercio de equipamentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, serviços de alimentação privativos, Atividade de consultoria em gestão empresarial, Agencias de publicidade, Pesquisa de mercado e opinião, Seleção e agenciamento de mão de obra, atividade de apoio a educação, construção de rodovias e ferrovias; obras de urbanização ruas, praças e calçadas, construção de edifícios, serviços de terraplenagem, serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros e atividade de limpeza de acostamento de estrada, atividade paisagísticas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços de pinturas de edificios em geral, fabricação de estruturas pré moldadas de concreto armado, instalação e manutenção elétrica, comercio varejista de materiais de construção em geral

CLAUSULA 5º - DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS: O **CAPITAL SOCIAL** no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA	5.000	50%	5.000,00
DEVELLIM CAROLINE DA SILVA	5.000	50%	5.000,00
TOTAL	10.000	100%	10.000,00

Parágrafo único – As quotas subscritas integralizadas, em moeda corrente deste país.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª: Os sócios declaram sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 9ª: A administração da sociedade cabe o sócio: **FAHEDER CRISTIAN DA SILVA**, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:59 SOB Nº 20196085284.
 PROTOCOLO: 196085284 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904644379. NIRE: 41208601311.
 J. V. S. COMERCIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Adriana Piza do Silva Gerente Geral do Siba Devellim C. da Silva

J. V. S. COMERCIAL LTDA
CNPJ n.º 28.039.420/0001-09
NIRE 41208601311
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000166

CLAUSULA 10ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 11ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 12ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 13ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 14ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 15ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fênix - PR, 01 de outubro de 2019.

Jose Vicente da Silva

JOSE VICENTE DA SILVA

Adriana Pizzi da Silva

ADRIANA PIZZI DA SILVA

Faheder Cristian da Silva

FAHEDER CRISTIAN DA SILVA

Devellim Caroline da Silva

DEVÉLLIM CAROLINE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:59 SOB Nº 20196085284.
 PROTOCOLO: 196085284 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904644379. NIRE: 41208601311.
 J. V. S. COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000167



"SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE FÊNIX"
Comarca de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

Alameda Santa Luiza, 75 – Centro –
Fone/Fax (44) 3272-1297

RECONHEÇO e dou fê a(s) firma(s) por
de :- (924) :- **JOSÉ VICENTE DA SILVA,**
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA, ADRIANA
PIZZI DA SILVA e DEVELLIM CAROLINE
DA SILVA. /

POR VERDADEIRA, POR SEMELHANÇA. /
Em testemunho *[Signature]* da Verdade.

Fênix, **03 de Outubro de 2019.** -

[Signature]
- BEL PAULO DOMINGOS VASCONCELOS CALIXTO -
Escrevente Autorizado



[Signature]
Paulo Domingos Vasconcelos Calixto
ESCRIVENTE AUTORIZADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:59 SOB Nº 20196085284.
PROTOCOLO: 196085284 DE 02/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904644379. NIRE: 41208601311.
J. V. S. COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten marks and signatures]

080168



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.039.420/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2017
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J. V. S. COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CRINDIUA	NÚMERO 316	COMPLEMENTO
---------------------------------	----------------------	-------------

CEP 86.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FENIX	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3272-1897
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 11:10:37 (data e hora de Brasília).

[Handwritten signatures and marks]

0163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.039.420/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. V. S. COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-03 - Treinamento em informática 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CRINDIUA	NÚMERO 316	COMPLEMENTO
CEP 86.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FENIX
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3272-1897

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2019 às 11:10:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

[Handwritten signatures and marks]

000169A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.039.420/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2017	
NOME EMPRESARIAL J. V. S. COMERCIAL LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-01 - Produção teatral 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CRINDIUIVA	NÚMERO 316	COMPLEMENTO	
CEP 86.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FENIX	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3272-1897		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2019** às **11:10:37** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

(Handwritten signatures and marks)

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000170

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J. V. S. COMERCIAL LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0860131-1	28.039.420/0001-09	27/06/2017	12/06/2017

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CRINDIÚVA, 316, CENTRO, FÊNIX, PR, 86.950-000

Objeto Social
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE IDIOMA, ENSINO DE ARTE E CULTURA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, CONFECÇÃO DE PECAS DE VESTUÁRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUÇÃO TEATRAL, SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO, ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRICAÇÃO, ATIVIDADES PSICOLOGIA E PSICANALISE, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL, ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA, ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, PESQUISA DE MERCADO E OPINIAO, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA, ATIVIDADE DE APOIO A EDUCACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS E ATIVIDADE DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, ATIVIDADE PAISAGISTICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVICOS DE PINTURAS DE EDIFICIOS EM GERAL, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FAHEDER CRISTIAN DA SILVA	077.886.159-78	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DEVELLIM CAROLINE DA SILVA	085.513.949-83	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

CAMPO MOURÃO - PR, 08 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIÁ
 SECRETARIO GERAL



Samuel Renan Borges Belinato
 Escrevente
BARBOSA FERRAZ

Tabellionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR
 Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
 Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelião Designada: Andréia Cristiane Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, do que dou fé.

Barbosa Ferraz, 29 de Outubro de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO - ESCRIVENTE

CERTIFICO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE ESTÁ ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTERMEDIÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J. V. S. COMERCIAL LTDA			000171
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0860131-1	CNPJ 28.039.420/0001-09		
Último Arquivamento Data: 04/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20196085284	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAMPO MOURÃO - PR, 08 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



Tabelionato de Notas da Comarca de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 86.960-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabeliã Designada: Andréia Cristina Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original do que dou fé

Barbosa Ferraz, 29 de Outubro de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO -
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten marks and signatures in blue ink on the right side of the page.

000172



CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O, atendendo solicitação da parte interessada, que revendo os livros e/ou sistema computacional a cargo desta escrivania (Vara Única), dos mesmos verifiquei que **NADA CONSTA** nos últimos vinte anos, referente a **Falência e Concordata/Recuperação Judicial**, nesta escrivania em relação a pessoa jurídica abaixo qualificada:

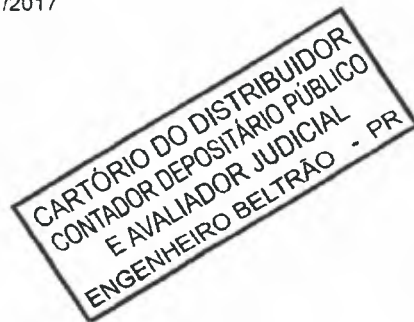
Sr.(a) - JVS COMERCIAL LTDA
CNPJ - 28.039.420/0001-09



O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr, 17 de Outubro de 2019.

Jatir Mariani – Titular
Augusto Murilo Mariani – Portaria 31/2017



Av. Vicente Machado, 50, Centro – Edifício Fórum – CEP 87.270-000
Engenheiro Beltrão – Estado do Paraná – Fone (44) 3537-1131



Tabelionato de Notas do Comércio de Barbosa Ferraz - PR.
Rua Santa Catarina, nº 831, Centro, Barbosa Ferraz - PR, CEP 88.980-000.
Fone/Fax: (44) 3275-1698, Tabelada Designada: Andréia Cristine Luciani.

Autenticação

Autentico a presente cópia por conferir com a original, do que dou fé.

Barbosa Ferraz, 29 de Outubro de 2019.

SAMUEL RENAN BORGES BELINATO -
ESCREVENTE

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.

090173

PROPOSTA DA EMPRESA

ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

Pregão 104/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.173.525/0001-21 Fornecedor: ULISSES RICARDO ROEHR'S ME

E-mail: CONTATO@IDESENVOLVIMENTO.COM.BR

Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA 882 SALA 203 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 46 30301031

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9080701605

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: 46 35521500

Representante: ULISSES RICARDO ROEHR'S

CPF: 043.576.449-76

RG: 80915063

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1727 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 30301031

E-mail representante: CONTATO@IDESENVOLVIMENTO.COM.BR

Banco: Agência: 738- - SICREDI - Capanema/PR Conta: 44796-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	H	37,00	IDESENVOLVIMENTO		24,90	24.900,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	H	37,00	IDESENVOLVIMENTO		24,90	12.450,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00	IDESENVOLVIMENTO		24,50	36.750,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00	IDESENVOLVIMENTO		24,50	12.250,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00	IDESENVOLVIMENTO		24,90	37.350,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00	IDESENVOLVIMENTO		24,90	12.450,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 126.150,00

TOTAL DA PROPOSTA : 126.150,00

Validade da proposta: 365 dias

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHR'S

ULISSES RICARDO ROEHR'S ME
CNPJ: 17.173.525/0001-21AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR

000175

PROPOSTA DA EMPRESA

ROSANGELA PAULA JOCHEM - ME

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.024.981/0001-29

Fornecedor: J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS

E-mail: jcsolucoesprofissionais@gmail.com

Endereço: R FLORIVAL SOARES 303 Casa - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone: 46 99971 6434 Fax:

Celular: 46 99971 6434

Inscrição Estadual:

Contador: Kacyara Maria Tono Kinner

Telefone contador: 46 3555 1485

Representante: Rosângela Paula Jochem

CPF: 075.260.869-00

RG: 105760973

Endereço representante: Rua Florival Soares 303 Casa - Nossa Senhora Aparecida - Planalto/PR - CEP 85750-000

Telefone representante: 46 99971 6434

E-mail representante: rosangela.paula@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2579-8 - Banco do Brasil - Santa Izabel do Oeste/PR

Conta: 25229-8

Data de abertura: 03/07/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	1.000,00	H	37,00	J.C. SOLUCOES		26,50	26.500,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA ME-EPP	500,00	H	37,00	J.C. SOLUCOES		26,50	13.250,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	J.C. SOLUCOES		22,80	34.200,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME-EPP	500,00	H	41,00	J.C. SOLUCOES		22,80	11.400,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	H	41,00	J.C. SOLUCOES		22,80	34.200,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME- EPP	500,00	H	41,00	J.C. SOLUCOES		22,80	11.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 130.950,00

TOTAL DA PROPOSTA: 130.950,00

Validade da proposta: 365 dias

34.024.981/0001-29

J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS
CNPJ: 34.024.981/0001-29ROSÂNGELA PAULA
JOCHEM

080177

PROPOSTA DA EMPRESA

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

Pregão 104/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.632.453/0001-91 Fornecedor: CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

E-mail: valdelirionoronha@hotmail.com

Endereço: RUA PONTA GROSSA 1720 SALA 13 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-600

Telefone: 46 30555060

Fax:

Celular: 46 99115379

Inscrição Estadual: 9072521835

Contador: WILLIAM NATHAN MADRUGA

Telefone contador: 46 35232126

Representante: ALESSANDRA BERTOL NORONHA

CPF: 077.251.639-13

RG: 106708800

Endereço representante: RUA PAPA PIO XII 100 CASA - CANGO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-230

Telefone representante: 46 991153479

E-mail representante: valdelirionoronha@hotmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 601 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Francisco

Conta: 2502-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	H	37,00	omega		29,89	29.890,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	H	37,00	omega		29,89	14.945,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00	omega		29,89	44.835,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00	omega		29,89	14.945,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00	omega		32,80	49.200,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00	omega		32,80	16.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 170.215,00

TOTAL DA PROPOSTA: 170.215,00

Validade da proposta: 365 dias

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA - ME

CNPJ: 04.632.453/0001-91

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME

Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 - Francisco Beltrão - PR

04.632.453/0001-91
CURSOS PROFISSIONALIZANTES
OMEGA LTDA - ME

Rua Papa Pio XII, 100 - Cango
CEP 85.604-230 - Francisco Beltrão - PR

000170

PROPOSTA DA EMPRESA

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
- ME

Pregão 104/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 34.515.263/0001-55

Fornecedor: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

E-mail: favlerfaccio@yahoo.com.br

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 1199 SALA 1 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: 4635521767

Fax:

Celular: 46999011626

Inscrição Estadual:

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: 4635521288

Representante: FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO

CPF: 901.618.230-68

RG: 40676520

Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 1199 CASA - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46999011626

E-mail representante: favlerfaccio@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - BANCO DO BRASIL - Capanema/PR

Conta: 31242-8

Data de abertura: 27/08/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	H	37,00				0,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	H	37,00				0,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00	AGF CONSULTORIA E		22,50	33.750,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00	AGF CONSULTORIA E		22,50	11.250,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00				0,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00				0,00

34.515.263/0001-55

PREÇO TOTAL DO LOTE: 45.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 45.000,00

Validade da proposta: 365 dias

FAVLER LUCIANO
TRAPP FACCIOFAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
CNPJ: 34.515.263/0001-55Rua Rio de Janeiro, 1999 - Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

000181

PROPOSTA DA EMPRESA

***MARCOS ANTONIO PEREIRA DE
LISBOA AGENCIAMENTOS***

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.755.898/0001-79

Fornecedor: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS

E-mail: marcos_lisboa25@hotmail.com

Endereço: RUA. EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES 839 SALA 07 - CENTRO - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone: 43 3542-0173

Fax: *****

Celular: 43 9 9606-5260

Inscrição Estadual: isento

Contador: JOAO MALAGHINI

Telefone contador: 43 3542 2176

Representante: MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA

CPF: 784.232.012-87

RG: 749338

Endereço representante: RUA JOAO PEDRO 269 CASA - VILA MORUMBI - Bandeirantes/PR - CEP 86360-000

Telefone representante: 43 9 9606-5260

E-mail representante: marcos_lisboa25@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 429-4 - BANCO DO BRASIL - Bandeirantes/PR

Conta: 25074-0

Data de abertura: 01/02/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máxlmo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	H	37,00	PROPRIA	PROPRIO	23.50	23.500,00
002	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	H	37,00	PROPRIA	PROPRIO	26.00	13.000,00
003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00	PROPRIA	PROPRIO	24.00	36.000,00
004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00	PROPRIA	PROPRIO	24.00	12.000,00
005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	H	41,00	PROPRIA	PROPRIO	20,50	30.750,00
006	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	500,00	H	41,00	PROPRIA	PROPRIO	21,00	10.500,00

Validade da proposta: 365 dias

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS
CNPJ: 30.755.898/0001-79


30.755.898/0001-79
Marcos Antonio Pereira
de Lisboa Agenciamentos

Rua Eurípedes M. Rodrigues, 839 - Sala 07 - Centro
CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná

PREÇO TOTAL DO LOTE: 125.750,00

TOTAL DA PROPOSTA: 125.750,00



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (querer saber se o requerente é filial) XXX		
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS Comunhão Parcial		
NOME DO(S) MARIDO(S) ADEMAR ANTONIO DE LISBOA		NOME DO(S) ESPOSA(S) MARIA PEREIRA DE LISBOA		
DATA DE NASCIMENTO 15/07/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 749338	TIPO DE EMPREGO SESP	UF RO	CPF 784.232.012-87
NOME DO(S) PROPRIETÁRIO(S) REY ALBERTO PEREIRA CARDOSO		NOME DO 5-14		
APTO/DI Apto 01	BARRIO/DISTRITO VILA MACEDO	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes	
MUNICÍPIO Bandeirantes			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
RUA/AVENIDA/ROTA RUA FURIPEDES MESQUITA RODRIGUES				NÚMERO 839
COMPLEMENTO SALA 07	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005805 - Bandeirantes	
MUNICÍPIO Bandeirantes		UF PR	PAÍS BRASIL	E-MAIL ESCRITORIO.MALAGHINI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - EURO 000 mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Mistura (CNAE) 7810500 Atividade secundária 8550302, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8593700, 8590600	Atividade principal SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE IDIOMAS, ENSINO DE MÚSICA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA, ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.			
DATA DE INSCRIÇÃO ANTERIOR 14/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DE ASSINATURA 14/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos A. P. de Lisboa</i>			Tabellionato de Nire Bandeirantes
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLICIT-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180001734401		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures and stamps]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 10:34 SOB Nº 41108436750.
 PROTOCOLO: 183018680 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802438933. NIRE: 41108436750.
 MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.755.898/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2018
NOME EMPRESARIAL MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO GENESIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EURIPEDES MESQUITA RODRIGUES	NÚMERO 839	COMPLEMENTO SALA 07
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOMALAGHINI@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3542-2176 / (43) 3145-6796	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 15:37:19 (data e hora de Brasília).


Página: 1/1

000185

HABILITAÇÃO DA EMPRESA

ULISSES RICARDO ROEHRS - ME

000180

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (presença de sucursal ou escritório à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL: ULISSES RICARDO ROEHRIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampernet.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE E ECONÔMICA (CNAE Fiskal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 1813001, 4651601, 4751201, 4761003, 4763602, 4781400, 5620103, 6399200, 7020400, 7311400, 7320300, 7490105	Descrição do Objeto Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Agências de publicidade; Seleção e agenciamento de mão-de-obra; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; Atividades de prestação de serviços de informação; Agenciamento de profissionais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRIS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 0229 4785 no Conselho de Autenticação, fic.
Consultas disponíveis por 30 dias Informando s



Documento Assinado Digitalmente 07/05/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 17.173.525/0001-21
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado


000187

GOVERNO DO PARANÁ

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

N.º DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHR		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 043.576.449-76	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 7490199, 7733100, 7810800, 8211300, 8230001, 8291100, 8299799, 8513900, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902	Descrição do Objeto para atividades esportivas, culturais e artísticas; Atividades profissionais, científicas e técnicas; Serviços de assistência social sem alojamento; Serviços domésticos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Cantinas - serviços de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADÚ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB N° 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHR



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br


Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número do documento de autenticação. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Consulta disponível por 30 dias

000183

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRIS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DO (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (numero) 043.576.449-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRIS				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilrevisan@ampnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8592903, 8592999, 8593700, 8599605, 8650001, 8650002, 8650003, 8650004, 8650005, 8650006, 8650007, 8650099	Descrição do Objeto alimentação privativos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Ensino fundamental; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de dança; Ensino de artes cênicas, exceto dança; Ensino de música; Ensino de arte e cultura; Ensino de			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	CBO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO REGISTRO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRIS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br


e informe o número de protocolo e o código de autenticação. O documento, uma vez autenticado, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Consulta disponível por 30 dias

Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature and initials in blue ink.

000189

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referencial for): XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX			
COMO CILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabilrevisan@ampernet.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 8800600, 9001901, 9001902, 9001903, 9001904, 9001905, 9001906, 9001999, 9002701, 9313100, 9319101, 9319199	Descrição do Objeto idiomas; Cursos preparatórios para concursos; Atividades de condicionamento físico; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades esportivas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Impressão de material para uso publicitário; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR219000243633	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRIS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000100

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ULISSES RICARDO ROEHRIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LIRIO ROHDE ROEHRIS	(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHRIS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 043.576.449-76			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro			NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o código do município) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA			NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o código do município) 005920 - Capanema
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampemet.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 9700500	Descrição do Objeto: nutrição; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de fonoaudiologia; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Atividades de profissionais da área de saúde; Produção teatral; Produção musical; Produção de espetáculos de dança; Produção de espetáculos circenses, de marionetes; Produção de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E AROUVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002436363	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHRIS


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 02299785 na Central de Atendimento. O usuário, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

000191

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41801363253		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ULISSES RICARDO ROEHR'S				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) LIRIO RHODE ROEHR'S		(mãe) EVONIR VIDOTTE ROEHR'S		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1986	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 80915063	Órgão emissor SESP	UF PR	CPI (numero) 043.576.449-76
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Rio de Janeiro				NÚMERO 1059
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR'S				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA INDEPENDENCIA				NÚMERO 882
COMPLEMENTO SALA 203;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005920 - Capanema	
MUNICÍPIO Capanema		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contabiltrevisan@ampemet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária	Descrição do Objeto espetáculos de rodeios, vaquejadas; Atividades de sonorização e de iluminação; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.173.525/0001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPARTAMENTO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 27/02/2019	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR <i>[Assinatura]</i> Tamanho de Notas Capanema - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2190002436363		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHR'S



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número 192297783. Para Consultar de Autenticidade, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

[Handwritten signatures and marks]

009192

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710

Selo Digital - Código QR Code - Cód. Verif. - www.jcparana.br

Consulte esse selo em <http://www.jcparana.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de ULISSES
RICARDO ROEHR. Doc. fe. Capanema-PR, 27 de fevereiro de
2018

Em Teste da Verdade

Patricia Francisca Weber Tabelionária



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2019 00:06 SOB Nº 20190926090.
PROTOCOLO: 190926090 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901014072. NIRE: 41801363253.
ULISSES RICARDO ROEHR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br

e informe o número do documento e o código de autenticação. O documento, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ULISSES RICARDO ROEHR

000193

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato de inscrição

Data de Início de Atividade

41 8 0136325-3

17.173.525/0001-21

16/11/2012

01/06/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

AVENIDA INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203;, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto

- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Agências de publicidade;
- Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- Atividades de prestação de serviços de informação;
- Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas;
- Serviços de assistência social sem alojamento;
- Serviços domésticos;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- Cantinas - serviços de alimentação privativos;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Atividades de cobrança e informações cadastrais;
- Ensino fundamental;
- Educação profissional de nível técnico;
- Ensino de esportes;
- Ensino de dança;
- Ensino de artes cênicas, exceto dança;
- Ensino de música;
- Ensino de arte e cultura;
- Ensino de idiomas;
- Cursos preparatórios para concursos;
- Atividades de condicionamento físico;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Atividades esportivas;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Atividades de enfermagem;
- Atividades de profissionais da nutrição;
- Atividades de psicologia e psicanálise;
- Atividades de fisioterapia;
- Atividades de terapia ocupacional;
- Atividades de fonoaudiologia;
- Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- Atividades de profissionais da área de saúde;
- Produção teatral;
- Produção musical;
- Produção de espetáculos de dança;
- Produção de espetáculos circenses, de marionetes;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;
- Atividades de sonorização e de iluminação;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores;

Capital: R\$ 30.000,00

Carla Estorini Foste
 RG: 3.463.294-4/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 05.11.19

Microempresa ou
 Empresa de Pequeno Porte
 (Lei nº 123/2006)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ULISSES RICARDO ROEHRS

000194

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0136325-3

CNPJ

17.173.525/0001-21

(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa

Último Arquivamento

Data: 05/03/2019

Número: 20190926090

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

ULISSES RICARDO ROEHRS

Identidade: 80915063,SESP/PR

CPF: 043.576.449-76

Estado Civil: Divorciado

Regime de Bens: Não Informado

19/674175-0



CAPANEMA - PR, 28 de outubro de 2019.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/11/19

Carla Estefani Foletel
RG: 3.463.284-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000195



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.173.525/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDESENVOLVIMENTO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA		NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM		TELEFONE (46) 9920-0440		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2019 às 18:22:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

000196

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.173.525/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 203
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM	TELEFONE (46) 9920-0440	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2019 às 18:22:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

0197

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.173.525/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/11/2012
NOME EMPRESARIAL ULISSES RICARDO ROEHRS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodolos, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 882	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IDH9.COM	TELEFONE (46) 9920-0440		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2019 às 18:22:03 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000193

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ULISSES RICARDO ROEHR
CNPJ: 17.173.525/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:20:35 do dia 11/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2020.

Código de controle da certidão: **17B1.A236.AEBC.D8E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000199

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020632387-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.173.525/0001-21
Nome: **ULISSES RICARDO ROEHRS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

009200

Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/12/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7133/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5C444M2RQ2

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ULISSES RICARDO ROEHRS

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

49531

17.173.525/0001-21

49

ENDEREÇO

AV INDEPENDENCIA, 882 - SALA 203 - CENTRO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Impressão de material para uso publicitário, Outras atividades de prestação de serviços de informação, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Pesquisas de mercado e de opinião pública, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Ensino fundamental, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Ensino de idiomas, Cursos preparatórios para concursos, Atividades de enfermagem, Atividades de profissionais da nutrição, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Serviços de assistência social sem alojamento, Produção teatral, Produção musical, Produção de espetáculos de dança, Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, Atividades de sonorização e de iluminação, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, Serviços domésticos, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

000201



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000202

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ULISSES RICARDO ROEHR S ME

CNPJ 17.173.525/0001-21, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



VITOR HUGO PAGNO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/11/19



PÓDER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ULISSES RICARDO ROEHRS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.173.525/0001-21
Certidão nº: 179089508/2019
Expedição: 05/08/2019, às 18:02:22
Validade: 31/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULISSES RICARDO ROEHRS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.173.525/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

8

[Handwritten signature]

0000205

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHRIS ME

17.453.147/0001-30

CAPANEMA

PR

RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA - CENTRO

EMPREGADOR

CNPJ

MUNICÍPIO

UF

ENDEREÇO

NÚMERO DE ORDEM

35 / 1

NOME: DULCE SCHEMMER

NÚMERO DE MATRÍCULA

1



FILIAÇÃO

Pai: ROMUALDO ROMEO FOLTZ

Nacionalidade: BRASILEIRO

Mãe: VERNA NAENHER FOLTZ

Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº./Série/Digito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
03599/324/	RS	05/12/1972	60188939	SESP/PR					59	
Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	Pais	Grau de instrução				
12/11/1954	BRASILEIRO	CASADO	LAJEADO	RIO GRANDE	BRASIL	SEGUNDO GRAU COLEGI/				

Autenticação

Quando estrangeiro: _____ Tipo do visto: _____ É casado com brasileira(o)? _____ É naturalizado(a)? _____ Se tem filhos brasileiros: _____
 Data chegada ao Brasil: _____ Nº do reg. Geral: _____ Nome do cônjuge: ELTON SCHMMER Quantos? _____

Endereço: RUA MARTIN NOTTAR, 57, CEP 85.760-000 - CASA - CENTRO - CAPANEMA, PR

BENEFICIÁRIOS

Nome

Parentesco

Nascido em

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Prefeitura Municipal de Capanema: Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 05 de 11 de 2019
[Signature]

Conta vinculada: _____

Programa de Integração Social (PIS)

Data de cadastramento: 20/04/1973

Sob número: 10258308637

Domicílio bancário

Banco: _____

Descrição: _____

Data de admissão

Seção

Função

Salário inicial

Forma de pagamento

Agência: _____

Endereço: _____

14/07/2014

SERVICOS GERAIS

233215 - INSTRUTOR DE TREINAMENTO.

18,00

HORARIO

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
08:00		12:00 à 13:30		17:30	0,04	1	Dom, Ter, Qua, Qui, Sex, Sab

Características físicas

Cadastro pessoa física (CPF)

Peso: _____

Altura: _____

806.327.699-04

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saída: _____

Polegar direito

17.453.147/0001-30

MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME

[Signature]

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

RUA JOAO MARTINI, SALA CENTRO

85760-000 CAPANEMA

000200

Pretenura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/11/2019

[Handwritten signature]

Belas Flores

"Jesus é o Caminho a Verdade e a Vida"

Certificado

Certificamos que DULCE SCHEMMER

Concluiu o Curso de Flores Emborrachadas, realizado do dia

05 de FEVEREIRO, ao dia 11 de FEVEREIRO de 2015,
num total de 14 horas.

CAPANEMA, 11 de FEVEREIRO de 2015

[Handwritten signature]

Fabio Coelho
Instrutor

[Handwritten signature]

Aluno (a)

Fones: (44) 9708-0962 / (44) 9157-7185

103009

8

Prefeitura Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05, 11, 2019
[Handwritten Signature]

[Handwritten scribbles]

CERTIFICADO



CERTIFICAMOS QUE

DULCE SUEMMER

CONCLUIU O CURSO DE FLORES EM EVA REALIZADO

NO DIA 11 DE JUNHO, AO DIA 13 DE JUNHO DE 2019

NA CIDADE DE CAPANEMA-PR E PROMOVIDO PELA

MUKKIFU FLORES CURSOS ARTESANAIS



CARGA HORÁRIA: 104h

[Handwritten Signature]

PARTICIPANTE



[Handwritten Signature]

MUKKIFU FLORES

090203



Certificado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

05/11/2019



Certificamos que Dulce Schemmer, participou do curso de Acessórios de Cozinha, realizado pela Secretaria de Assistência Social e CRAS nos dias 22, 23, 26, 27 e 28 de Julho de 2010, com duração de 15 horas e 100% de frequência.

Capanema, 28 de julho de 2010.

Sandra S. Pagno

Sec. Assistência Social

Josiane B. C. de Lima

Coordenadora do CRAS

Clari T. Ehrenbrink

Instrutora

002000

Divisão de Cultura

Certificado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/11/2019
[Signature]

Certificamos que Dulce Schemmer

participou do(a) II Salão de Artes de Marmeleiro 2007 – EXPOSITOR(a)

realizado(a) em Marmeleiro Paraná, de 13 a 16 de Novembro de 2007.

Com carga horária de 40 Hs e participação de 100 %.

Marmeleiro, 19 de Novembro de 2007

[Signature]
Berenice Dalla Costa
Diretora Departamento de Educação e Cultura

[Signature]
Vilmar Mazzetto
Divisão de Cultura





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ



000210

Certificado

O SENAI - Capanema
certifica que

Dulce Schemmer

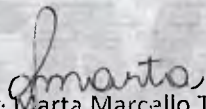
natural de LAJEADO/RS, nacionalidade Brasileira, RG 60188939, CPF 806.327.699-04, nascido(a)
em 12/11/1954, concluiu no período de 19/08/2019 a 22/08/2019 o curso de

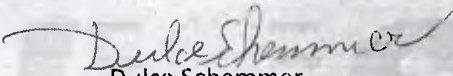
Customização de Peças do Vestuário

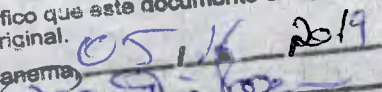
na modalidade Aperfeiçoamento/ Especialização Profissional, ministrado pelo SENAI - Capanema
com duração de 16 horas.

Fundamentação Legal: Decretos no. 5.154/04, 6.635/ e 8.268/14

CAPANEMA/PR, 10/09/2019.


Rosevete Marta Marcello Tesser
Gerente da Unidade


Dulce Schemmer
Portador(a)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/10/2019


Certificado de Participação

1º Concurso e Exposição de artes plásticas

Nossas Paisagens
14º Regional da Cultura - Sud. do PR
e 6º Micro Regional da Cultura

Certificamos que o (a) artista Dulce Schrammen
Amigo da Cultura do Município de Capanema
participou do evento promovido pelo Departamento de Cultura do
Município de Pranchita no período de 06 a 11 de Maio de 2005
em comemoração ao 23º Aniversário de Pranchita.

Pranchita, 06 de maio de 2005.

ARTISTA _____ DEPARTAMENTO DE CULTURA _____
[Signature]
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/11/2019
[Signature]

[Handwritten marks and signatures]

210008

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

08 MAIO 2019

Daniela Ribeiro do Carmo
Escrevente



Faculdade de Cascavel

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 294 de 23/03/2015, publicada no B.O.B de 24/03/2015

O Diretor da Faculdade de Cascavel, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Música, em 22 de Dezembro de 2017 e Colação de Grau em 22 de Fevereiro de 2018, confere o grau de

Licenciado a
Rafael Mario Behl

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 30 de Novembro de 1996,
RG 108445289 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel - PR, 08 de Junho de 2018

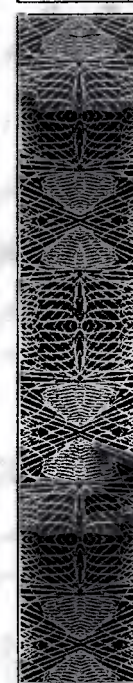
Cláudia Maria Bisognin Alves
Coordenadora
RG 6.023.590-2-PR

Rafael Mario Behl
Diplomado

Anderson dos Santos Stefanutto
Diretor
RG 444636328-SP



unopar



Prefeitura Municipal de Capanema
Atesto que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05/10/19

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é
do original.
05/11/17
Capanema.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.844.528-9

POLEGAR DIREITO



Rafael Mario Behl

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.844.528-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/11/2017

NOME: RAFAEL MARIO BEHL

FILIAÇÃO: GENOIR BEHL
MARINES SILVA MELO BEHL

NATURALIDADE: CAPANEMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 30/11/1996

DOC. ORIGEM: CDMARCA=CAPANEMA/PR, DA SEDE
C.NASC=8711, LIVRO=19A, FOLHA=244V

CPF: 091.649.929-42

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

099213

05.11.15

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contratante: ULISSES RICARDO ROEHRS ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.173.525/0001-21, sediada à Avenida Independência, 882, sala 203, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná;

Contratado: RAFAEL MARIO BEHL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSTRUTOR DE MUSICA, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.844.528-9 SSP/PR CPF. nº 091.649.929-42, PIS/PASEP Nº 207.64636.15-9, residente e domiciliada na RUA AIMORES, nº1421, CENTRO - CAPANEMA/PR - 85760-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços de INSTRUTORA DE MÚSICA, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por este indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de INSTRUTORA DE MÚSICA, determinadas de acordo com a sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos os valores de R\$ 21,00 (dezenove reais) hora, podendo ser alterada em caso de comum acordo.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro da comarca de Capanema, estado do Paraná, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema (PR), 15 de abril de 2019

Rafael Mario Behl

RAFAEL MARIO BEHL

10.844.528-9 SSP/PR

Contratado

Fernanda Patrícia Hartmann

Fernanda Patrícia Hartmann

12.396.585-0 SSP/PR

Testemunha

Ulisses Ricardo Roehrs

Ulisses Ricardo Roehrs - Me

8091506-3 II/PR

Diretor Financeiro

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 05.11.19

Ulisses Ricardo Roehrs - Me
CNPJ 17.173.525/0001-21
Fone: (46)9 9920-0440

Av. Independência, 882
sala 203, Centro
Capanema, Pr - 85760000

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
364	

000010

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRs ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇO:
 A IMPORTÂNCIA DE R\$ 823,50 (OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS: 20764636159
NO CPF: 091.649.929-42

CBO
333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
108445289	SSP 24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	30/04/2019

ESPECIFICAÇÃO:		
I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R\$	1.000,00
II.) GRATIFICAÇÃO	R\$	150,00
SOMA	R\$	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	R\$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R\$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R\$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R\$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R\$	200,00
SOMA	R\$	326,50
VALOR LÍQUIDO	R\$	823,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO
 RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
391	

000217

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHR'S ME	17.453.147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇO:
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS: 20764636159
NO CPF: 091.649.929-42

CBO
333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
108445289	SSP 24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	31/05/2019

ESPECIFICAÇÃO:

I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R\$	1.000,00
II.) GRATIFICAÇÃO	R\$	150,00
SOMA	R\$	1.150,00

DESCONTOS:

III.) RENDA FONTE	R\$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R\$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R\$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R\$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R\$	0,00
SOMA	R\$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R\$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO
RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
	424

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CGC OU INSS)
MARCELO JOSUE ROEHRS ME	17 453 147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇO:
A IMPORTÂNCIA DE RS 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)
APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NO INSS: 20764636159
NO CPF: 091.649.929-42

CBO
333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL	
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
108445289	SSP 24/11/2017

LOCALIDADE	DATA
CAPANEMA	31/07/2019

ESPECIFICAÇÃO:

I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	RS	1.000,00
II.) GRATIFICAÇÃO	RS	150,00
SOMA	RS	1.150,00
DESCONTOS:		
III.) RENDA FONTE	RS	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	RS	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	RS	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	RS	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	RS	0,00
SOMA	RS	126,50
VALOR LÍQUIDO	RS	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO
RAFAEL MARIO BEHL

813000

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇOS

IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA
MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

O INSS: 20764636159

O CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
18445289	SSP 24/11/2017

LOCALIDADE

CAPANEMA

DATA

31/08/2019

ESPECIFICAÇÃO:

I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R\$	1.000,
II.) GRATIFICAÇÃO	R\$	150,
SOMA	R\$	1.150,

DESCONTOS:

III.) RENDA FONTE	R\$	0,
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R\$	126,
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R\$	0,
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R\$	0,
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R\$	0,
SOMA	R\$	126,
VALOR LÍQUIDO	R\$	1.023,

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RAFAEL MARIO BEHL

RPCI - RECIBO DE PAGAMENTO A CONTRIBUINTE INDIVIDUAL

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
448	

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MARCELO JOSUE ROEHR'S ME

MATRÍCULA (CGC OU INSS)

17 453 147/0001-30

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTACAO DOS SERVIÇO:
A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.023,50 (UM MIL E VINTE E TRÊS REAIS, CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR PARA INSS
1.000,00	20%	230,00

CARRETEIRO (VL. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)

APLICAR 20% SOBRE O VALOR DA
MÃO DE OBRA (20% DO FRETE)

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NO INSS: 20764636159

NO CPF: 091.649.929-42

CBO

333110 - Instrutor de cursos livres

REGISTRO GERAL

NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR
108445289	SSP 24/11/2017

LOCALIDADE

CAPANEMA

DATA

30/09/2019

ESPECIFICAÇÃO:

I.) VALOR DO SERVIÇO PRESTADO:	R\$	1.000,00
II.) GRATIFICAÇÃO	R\$	150,00
SOMA	R\$	1.150,00

DESCONTOS:

III.) RENDA FONTE	R\$	0,00
IV.) CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA	R\$	126,50
V.) CONTRIBUIÇÃO OUTRAS ENTIDADES	R\$	0,00
VI.) IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	R\$	0,00
VII.) OUTRAS DEDUÇÕES/ADIANTAMENTOS	R\$	0,00
SOMA	R\$	126,50
VALOR LÍQUIDO	R\$	1.023,50

ASSINATURA

NOME COMPLETO
RAFAEL MARIO BEHL

02700

000221

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.818.435-0

POLEGAR DIREITO

Jeniffer Aparecida Dias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.818.435-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/07/2009

NOME: JENIFFER APARECIDA DIAS

FILIAÇÃO: RONARIO LUIZ DIAS
EVA ANTONINHA AMARO DIAS

NATURALIDADE: S. IZABEL OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALIZA/PR, STA IZA OESTE
C.NASC=10258, LIVRO=18A, FOLHA=10

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



9620900116



12.539.018-8

12.539.018-8

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé
Santa Izabel do Oeste-PR, 16 de julho de 2019.

Marcia Maria Dias
Marcia Maria Dias - Escrevente Juramentada

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema *05/11/2019*
[Signature]



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



000222

Número
092.275.599-06

Nome
JENIFFER APARECIDA DIAS

Nascimento
31/03/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
9CFC.90A5.40B8.CEA6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:13:25 do dia 16/07/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

J

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/16/2019

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

00223

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1264838576

PROIBIDO PLASTIFICAR 1264838576

Nome: JENIFFER APARECIDA DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 12818435-0 SESP PR

CPF: 092.275.599-06 DATA NASCIMENTO: 31/03/1995

FILIAÇÃO: RONARIO LUIZ DIAS
 EVA ANTONINHA AMARO DIAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAR: AB

Nº REGISTRO: 00335957458 VALIDADE: 17/09/2019 1ª HABILITAÇÃO: 01/04/2015

ASSINATURA DO PORTADOR: Jeniffer Aparecida Dias

LOCAL: SANTA IZABEL DO OESTE, PR DATA EMISSÃO: 02/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: ARCOS (RAD) 84479658616 PR910756434

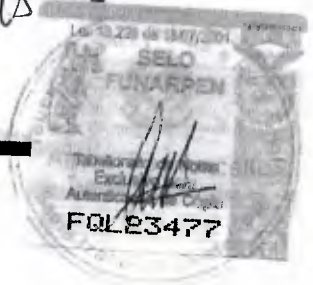
DETRAN - PR (PUNYANA)

TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA IZABEL DO OESTE
 Andrei Pagnoncelli - Tabelião e Registrador
 Av. dos Pinheiros, 1234 - Sala 5 - Centro - CEP: 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - PR - Fone: (46) 3542-1219

Autentico a presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada. Dou fé
 Santa Izabel do Oeste-PR, 16 de julho de 2019.

Marcia Maria Dias
 Marcia Maria Dias - Escrevente Juramentada

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

ESPAÇO
NÃO UTILIZADO

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, 15 de Julho de 2019

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

002224

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHR'S ME

17.453.147/0001-30

CAPANEMA

PR

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01 - CENTRO

EMPREGADOR

CNPJ

MUNICIPIO

UF

ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM

101 / 1

NOME : JENIFFER APARECIDA DIAS

NUMERO DE MATRÍCULA

101



FILIAÇÃO

Pai : RONARIO LUIZ DIAS

Mãe : EVA ANTONINHA AMARO DIAS

Nacionalidade : BRASILEIRO

Nacionalidade : BRASILEIRO

CTPS Nº./Série/Dígito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
7930512/0030/	PR	23/08/2011	128184350	SESP/PR		101785660663	130	97	23	06335957458

Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	País	Grau de instrução
31/03/1995	BRASILEIRO	SOLTEIRO	SANTA IZABEL DO OESTE	PARANA	BRASIL	SUPERIOR COMPLETO

Autenticação

Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:	Tipo do visto Nº do reg. Geral	É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge	É naturalizado(a)?	Se tem filhos brasileiros : Quantos?
---	-----------------------------------	--	--------------------	---

Endereço : RUA AROERIA, 180, CEP 85.650-000 - CASA - SÃO JOSE OPERARIO - SANTA IZABEL DO OESTE, PR

Fixo: () - Celular: (46)99910-0752 -

B
E
N
E
F
I
C
I
Á
R
I
O
S

Nome	Parentesco	Nascido em
RAFFAEKA NARUA DUAS DE FREITAS	FILHO(A)	14/06/2016

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	
Conta vinculada :	
Programa de Integração Social (PIS)	
Cadastramento :	23/08/2011
Sob número :	16217251249
Banco :	
Agência :	
Endereço :	
Domicílio bancário	
Banco :	
Agência :	
Conta :	
Tipo da Conta :	
Modalidade :	

referência Municipal de Capanema
certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/11/2019

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
08/10/2018	ADMINISTRATIVO	251605 - ASSISTENTE SOCIAL	1.600,00	MENSAL

HORARIO DE TRABALHO

de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hrs. e folga aos Sabados e Domingos.

Horas semanais	Horas mensais
44	220

Características físicas :		Cadastro pessoa fisica (CPF)
Peso :	Altura :	092.275.599-06

Estou de pleno acordo com as declarações
acima que exprimem a verdade

Data de saída / /

Polegar direito

Carimbo e visto do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 05/11/2019

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO NO VERSO



FACULDADE DE AMPÉRE



Curso de Serviço Social - Bacharelado

Reconhecimento Renovado pela Portaria n° 820, de 30/12/2014, publicada no D.O.U. de 02/01/2015.

*A Diretora Geral da Faculdade de Ampére, no uso de suas atribuições e tendo em vista
a conclusão do Curso de Serviço Social
em 15 de dezembro de 2017 e a Colação de grau em 02 de fevereiro de 2018, confere o grau de
Bacharela em Serviço Social a*

Jeniffer Aparecida Dias,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 31 de março de 1995,

R.G n° 12.818.435-0 - SSP/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ampére, PR, 20 de fevereiro de 2018.

Ferexinha dos Santos Reichert

Diretora Geral

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

1009225

REGISTRO DE EMPREGADOS

MARCELO JOSUE ROEHRIS ME

17 453 147/0001-30

CAPANEMA

PR

RUA RIO DE JANEIRO, 1059 - SALA 01 - CENTRO

EMPREGADOR

CNPJ

MUNICÍPIO

UF

ENDEREÇO

NUMERO DE ORDEM

86 / 1

NOME

LILIAN DEBORA SCHERER

NUMERO DE MATRICULA

86



FILIAÇÃO

Pai DONALDO ARNALDO SCHAKOFSKI SCHERER

Mãe GESSI MARISA WEISHEIMER SCHERER

Nacionalidade BRASILEIRO

Nacionalidade BRASILEIRO

CTPS Nº./Série/Digito	UF	Data Expedição	RG Número	Órgão Expedidor/UF	Carteira de Reservista	Título de eleitor	Zona	Seção	Idade	CNH
07148/00053/	PR	19/02/1997	5451275430	SSP/PR		065689820680	107	87	39	
Data do nascimento	Nacionalidade	Estado civil	Local do nascimento	Estado	Pais	Grau de instrução				
20/05/1978	BRASILEIRO	SEPARADO	PEROLA DO OESTE	PARANÁ	BRASIL	SUPERIOR COMPLETO				

Autenticação

Quando estrangeiro : Data chegada ao Brasil:	Tipo do visto Nº do reg. Geral	É casado com brasileira(o)? Nome do cônjuge	É naturalizado(a)?	Se tem filhos brasileiros Quantos?
---	-----------------------------------	--	--------------------	---------------------------------------

Endereço: DONALDO CARLOS PATZLAFF, 1695. CEP 85 740-000 - CASA - CENTRO - CAPANEMA. PR
Fixo () - Celular: (46)99983-9872 -

B
E
N
E
F
I
C
I
A
R
I
O
S

Nome	Parentesco	Nascido em
GUSTAVO SCHERER	FILHO(A)	16/10/2012
Prefeitura Municipal de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 05/11/2019 		

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Conta vinculada
Programa de Integração Social (PIS)
Cadastramento : 14/08/1997
Sob número : 12640932537
Banco :
Agência :
Endereço :
Domicílio bancário
Banco :
Agência :
Conta :
Tipo da Conta :
Modalidade :

Data de admissão	Seção	Função	Salário inicial	Forma de pagamento
14/03/2018	SERVICOS GERAIS	233215 - INSTRUTOR DE DANÇA	14,49	HORARIO

	HORÁRIO DE TRABALHO		
	de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hrs. e folga aos Sabados e Domingos.		
	Horas semanais	Horas mensais	
	22	110	
Características físicas	Cadastro pessoa física (CPF)		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade
Peso : Altura	023.854.439-70		
Polegar direito			Data de saída

Carimbo e visto do empregador

Assinatura do empregado

Assinatura do empregado

860226

TESTES, AVE 3 1110
DE AUTENTICIDADE FOI
FIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO
PRESENTE DOCUMENTO,
COM FÉ

04 NOV. 2019

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

UT LICEAT



CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO DO SUDOESTE DO PARANÁ - UNICS

AUTORIZAÇÃO: DECRETO FEDERAL Nº 63583 DE 11/11/68 - RECONHECIMENTO: DECRETO FEDERAL Nº 72.452 DE 11/07/73

TRANSFORMAÇÃO: PORTARIA MINISTERIAL Nº 1274 DE 17/05/2004

DESCRIÇÃO: PORTARIA SESU/MEC Nº 502 DE 14/07/2008.

PALMAS - PARANÁ

2ª VIA

A Reitora do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná - UNICS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Educação Física em 02 de março de 2002, confere o Título de Licenciado em Educação Física a

LILIAN DÉBORA SCHERER BERTI

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida aos 20 de maio de 1978 portadora da Carteira de Identidade nº 6.914.447-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Palmas, 22 de janeiro de 2010.

Vânia Maria Alves
Pró-Reitor(a) de Ensino de Graduação

Lilian D Scherer
Diplomado (a)

Jr Mun
Reitor (a)

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema

CPEA

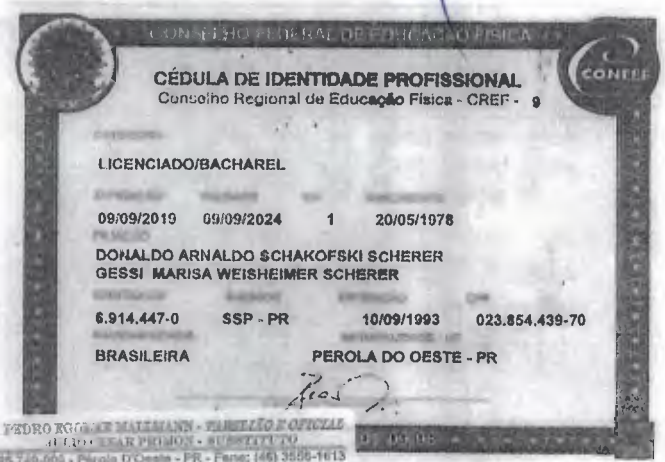
FONE:

46-3156-1613

PEDRO EGOMAR MALLMANN
LÍLIO CEZAR PRIMON

0803227

080228



FRB10113
 TABELÃO DE ATAS
 EXCLUSIVO PARA
 AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA

SERVICÓ DISTRITAL DE PEDRO EGOMAR MALLMANN - TABELÃO OFICIAL
 JÚLIO CEZAR PRIMON - SUBSTITUTO
 Rua Pio XII, nº 636, Sala 03 - Centro - CEP: 85.740-003 - Pérola D'Oeste - PR - Fone: (46) 3556-1613

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé
 Pérola D'Oeste-PR, 04 de novembro de 2019.

Julio César Primon
 Tabelaõ Substituto
 JULIO CEZAR PRIMON
 Substituto
 CPF: 633.096.754-11

SERVICÓ DISTRITAL DE PEDRO EGOMAR MALLMANN - TABELÃO OFICIAL
 JÚLIO CEZAR PRIMON - SUBSTITUTO
 FONE: 46-3556-16
 PEDRO EGOMAR MALLMANN
 JÚLIO CEZAR PRIMON

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 05/11/2019
[Handwritten Signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten scribbles]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS -, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS*

Pelo presente instrumento, a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS - ME, CNPJ nº 17.173.525/0001-21, com sede na AV. Independência, 882 sala 203 Centro na cidade de Capanema, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ULISSES RICARDO ROEHRS, Portador(a) do RG sob nº 8.091.506-3 e CPF nº 043.576.449-76, cuja função/cargo é diretor **responsável pela assinatura do Contrato**.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:


E-mail: contato@idesenvolvimento.com.br

Telefone: (46)3030-1031

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) ULISSES RICARDO ROEHRS, portador(a) do CPF/MF sob n.º043.576.449-76, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 102/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Capanema, 04 de novembro de 2019.


Licitante: ULISSES RICARDO ROEHRS – ME.
Rep. Legal: Ulisses Ricardo Roehrs
RG nº: 8.091.506-3

17.173.525/0001-21

ULISSES RICARDO ROEHRS

AV. INDEPENDÊNCIA, 882
SALA 203 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

000232

HABILITAÇÃO DA EMPRESA


ROSANGELA PAULA JOCHEM - ME



000233

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSANGELA PAULA JOCHEM			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) DIOMEDES DAMIM		(mãe) NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM	
NASCIDO EM (data do nascimento) 10/06/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 10.576.097-3	UF PR	CPF (número) 075.260.869-00
ESTABANCIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA FLORIVAL SOARES			NUMERO 303
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Na.Sa. Aparecida	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use de Junta Comercial) 008405 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA PAULA JOCHEM			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FLORIVAL SOARES			NUMERO 303
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use de Junta Comercial) 008405 - Planalto
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) tovo@rlins.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9319101 Atividade Secundária 7020400, 7490105, 8541400, 8591100, 8592901, 8592902, 8592903, 8592999, 8650099, 8800600, 9001902, 9313100, 9319199	Descrição do Objeto Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, Atividades esportivas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, dança, artes cênicas, música, arte e cultura, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de assistência social sem alojamento e produção musical.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/06/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 17/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002733416	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

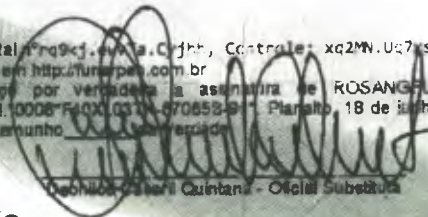



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 06:18 SOB Nº 41108639146.
PROTOCOLO: 193999358 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867524. NIRE: 41108639146.
ROSANGELA PAULA JOCHEM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

000234

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonice Casaril Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR *Oficial Designada*
Av. Rio Grande do Sul, 934 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO-PR - cartorioquintana@trfpr.com.br - Fone: 46-3555-1114

Selo Digital: Pro9Kj... Controle: xc2MN.Uc7s
Consulte em <http://trfpr.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de ROSANGELA PAULA
JOCHEM. 0008 F40X10314-670658-97 Planalto, 18 de junho de 2019
Em Testemunho: 
Deonice Casaril Quintana - Oficial Substitua 

Deonice Casaril Quintana
Oficial Substitua
CPF: 752.949.059-97

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS




CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 06:18 SOB N° 41108639146.
PROTOCOLO: 193999358 DE 19/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902867524. NIRE: 41108639146.
ROSANGELA PAULA JOCHEM

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 25/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

~~000235~~

- PROTOCOLO: 193999358
- DATA DO PROTOCOLO: 19/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 41108639146
- ARQUIVAMENTO: 41108639146
- EMPRESA: ROSANGELA PAULA JOCHEM

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJic2FyaW9mMTU2MDk3NjEyM18xOTM5OTkzNTgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1935)

6

~~6~~

6

6



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

800236
Página: 001/001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROSANGELA PAULA JOCHEM

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0863914-6	34.024.981/0001-29	25/06/2019	19/06/2019

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA FLORIVAL SOARES, 303, NOSSA SENHORA APARECIDA, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
Produção e promoção de eventos esportivos, atividades de condicionamento físico, Atividades esportivas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, educação profissional de nível técnico, ensino de esportes, dança, artes cênicas, música, arte e cultura, atividades de profissionais da área de saúde, serviços de assistência social sem alojamento e produção musical.

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Último Arquivamento
Data: 25/06/2019 ; Número: 41108639146

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): INSCRIÇÃO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome do Empresário
ROSANGELA PAULA JOCHEM
Identidade: 10.576.097-3,SSP/PR

CPF: 075.260.869-00

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

CAPANEMA - PR, 31 de outubro de 2019

19/674149-1



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/11/19

Carla Estéfani Foleto
RG: 3.483.294-4/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000237



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.024.981/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/06/2019
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA PAULA JOCHEM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R FLORIVAL SOARES	NÚMERO 303	COMPLEMENTO
CEP 85.750-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO PLANALTO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO TOVO@RLINE.COM.BR	TELEFONE (46) 9978-0818
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2019** às **21:52:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1000238

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.024.981/0001-29
Razão Social: ROSANGELA PAULA JOCHEM
Endereço: R FLORIVAL SOARES 303 / N SRA APARECIDA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/10/2019 a 27/11/2019

Certificação Número: 2019102922061565055894

Informação obtida em 29/10/2019 22:06:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

090239



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSANGELA PAULA JOCHEM
CNPJ: 34.024.981/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:58:31 do dia 29/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2020.

Código de controle da certidão: **BBB1.789E.32C6.82FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000240

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020550766-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.024.981/0001-29**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Nº 000241

		<p align="center">Prefeitura Municipal de Planalto SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO</p>	
<p align="center">NEGATIVA Nº 16804 / 2019</p>			
<p align="center">IMPORTANTE:</p>		<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 28/12/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.</p>	
<p align="center">REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO. Planalto, 29 de Outubro de 2019</p>			
REQUERENTE: ROSANGELA PAULA JOCHEM		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE55444M4EBZ	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ROSANGELA PAULA JOCHEM			
INSCRIÇÃO EMPRESA 12531	CNPJ/CPF 34.024.981/0001-29	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ 1866
<p align="center">ENDEREÇO</p>			
RUA FLORIVAL SOARES, 303 - NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 85750000 Planalto - PR			
<p align="center">CNAE / ATIVIDADES</p>			
Produção e promoção de eventos esportivos, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Educação profissional de nível técnico, Ensino de esportes, Ensino de dança, Ensino de artes cênicas, exceto dança, Ensino de música, Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, Serviços de assistência social sem alojamento, Produção musical, Atividades de condicionamento físico, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000242

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), PROTESTO, Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROSANGELA PAULA JOCHEM

CNPJ 34.024.981/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 30 de Outubro de 2019, 13:24:46

VITOR HUGO PAGNO

 **PODER JUDICIÁRIO**
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/11/19

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

000243



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSANGELA PAULA JOCHEM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.024.981/0001-29

Certidão n°: 182307065/2019

Expedição: 03/09/2019, às 21:28:14

Validade: 29/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSANGELA PAULA JOCHEM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 34.024.981/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000245

CERTIFICADO

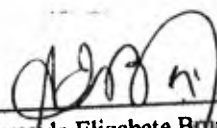
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13.09.18

O Diretor Geral da FACULDADE IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, confere o presente certificado a

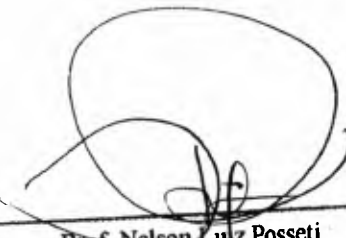
MARIA LUIZA RIBEIRO CHITOLINA


Pela conclusão do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, modalidade presencial, realizado no período de 15 de Março de 2014 a 08 de Novembro de 2014, declarando ter cumprido as disposições da Resolução CNE/CES nº. 01/2007, totalizando 600 horas.

Capanema, 01 de Dezembro de 2014


Prof. Aparecida Elizabete Brinini Posseti
- Coordenadora de Pós-Graduação -


Titulado (a)


Prof. Nelson Luiz Posseti
- Diretor Geral da Faculdade Iguaçu -

 Faculdade
IGUAÇU

ISFACES

Certificação - Faculdade Iguaçu, credenciada pela Portaria MEC 2762/04 de 06 de setembro de 2004

0240



FACULDADE DE AMPÉRE



A Diretora Geral da Faculdade de Ampére, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Artes em 07 de dezembro de 2011 e a Colação de grau em 09 de dezembro de 2011, confere o grau de Licenciada em Artes a

Maria Luiza Ribeiro,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 02 de setembro de 1987,

RG nº 9.674.677-6 - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ampére, PR, 09 de dezembro de 2011.

Fereixinha dos Santos Reichert
Diretora Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13/09/19

000247

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura
Rua Floriano Peixoto, n.º 873 – CEP. 14870-370 – Jaboticabal-SP.

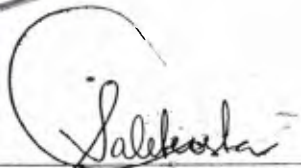


CERTIFICADO

A Faculdade de Educação São Luís, tendo em vista os resultados obtidos por **Maria Luiza Ribeiro Chitolina**, RG. **9.674.677-6-PR**, no curso de Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, na área de Educação **Metodologia do Ensino de Arte**, carga horária de 498 horas, confere o presente certificado de conclusão de curso.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13.09.19

Jaboticabal, 16 de fevereiro de 2017


Salete Aparecida de Oliveira Costa
Secretária Geral RG. 9.059.842-8
Reg. MEC 330161

Concluinte


Profa. Dra. Lucia Helena Vasques
Diretora Acadêmica RG 11.743.030-4
Reg. MEC 97265-LP

000248

163.5959431-6

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantia, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações confidô neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
130.59144.523

NÚMERO	SÉRIE	UF
9467800	001-0	PR

Maria Luiza Ribeiro

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13/09/19

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

NOME MARIA LUIZA RIBEIRO

LOC. DE NASC. PLANALTO - PR

FILIAÇÃO TEREZINHA DE FATIMA RIBEIRO

02/09/1987
NASCIMENTO

DOC. APRESENTADO: R.G. 96746776 SESP PR

C NASC10777LV12AFL 289CRC PLTO PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 049 DE 18 DE MAIO DE 1995

RG 96746776

CPF 061.470.319-02

T ELETOR: 084719080671

SEÇÃO 96

ZONA: 107

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE PLANALTO
EMISSÃO: 28/11/2005

Spores Müller

ASSINATURA DO EMISSOR

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

000249

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE	
<p>RG 96746776</p> <p>DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1987</p> <p>LOCAL DE NASCIMENTO: PLANALTO - PR</p> <p>FILIAÇÃO: TEREZINHA DE FATIMA RIBEIRO</p> <p>NOME: MARIA LUIZA RIBEIRO</p> <p>CPF: 061.470.319-02</p> <p>ESTADO CIVIL: SOLTEIRO</p> <p>LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE PLANALTO</p> <p>EMISSÃO: 28/11/2005</p> <p><i>Spores Müller</i></p>	<p>RG 96746776</p> <p>DATA DE NASCIMENTO: 02/09/1987</p> <p>LOCAL DE NASCIMENTO: PLANALTO - PR</p> <p>FILIAÇÃO: TEREZINHA DE FATIMA RIBEIRO</p> <p>NOME: MARIA LUIZA RIBEIRO</p> <p>CPF: 061.470.319-02</p> <p>ESTADO CIVIL: SOLTEIRO</p> <p>LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE PLANALTO</p> <p>EMISSÃO: 28/11/2005</p> <p><i>Spores Müller</i></p>

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 20/07/19

000250

06 **CONTRATO DE TRABALHO**

08.837.103/0003-46

EMPREGADOR: BLUME & PINHEIRO LTDA.
 CATEGORIA: ME - FILIAL
 ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N
 CENTRO
 MUNICÍPIO: 85760-000 - FIANALTO - PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO:
 CARGO: Secretária
 CRO Nº: 351505

DATA DE ADMISSÃO: 28 de Abril de 2009
 REGISTRO Nº:
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)
 DATA DE CANCELAMENTO:
 DATA DE SAÍDA:
 COM. DESPESA CD Nº:
 REGISTRO Nº:

07 **CONTRATO DE TRABALHO**

EXEMPLOS DE CAPANEMA

EMPREGADOR: CENTRO
 ENDEREÇO:
 MUNICÍPIO: Capanema - PR
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: Casa Capital
 CARGO: Secretária
 CRO Nº: 351505

DATA DE ADMISSÃO: 01 de Junho de 2009
 REGISTRO Nº: 03
 REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA: R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)
 DATA DE CANCELAMENTO:
 DATA DE SAÍDA:
 COM. DESPESA CD Nº:
 REGISTRO Nº:

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 13, 09, 19
 H

0

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

00251

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GREYSON ANTONIO MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12342360-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 057.300.019-08 02/01/1987

FILIAÇÃO
 ANTONIO ADELIR MARTINS
 CLEDI BEATRIZ LIEARDE
 MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03496319045 18/03/2020 03/02/2005

OBSERVAÇÕES

LOCAL DATA EMISSÃO
 PLANALTO, PR 18/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 08140509005 PR908815385

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1063703888

PROIBIDO PLASTIFICAR 1063703888

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 17/03/19




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



CERTIFICADO

Certificamos que **GEYSON ANTONIO MARTINS** participou do Festival de Interpretação da Música, promovido pela Secretaria de Educação, Cultura e Esporte de Capanema - PR, em parceria com o Rotary Club Capanema - PR.

Capanema, 01 de junho de 2018.


Rodrigo Lazzarini
Presidente do Rotary Club

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 17/09/19


Zaida Teresinha Parapocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte

000252



WR Educacional

CNPJ: 26.165.960/0001-03

Rua Érico Veríssimo, nº 105 - Solar dos Lagos - São Lourenço-MG



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA


Certificado

Emitido em conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, O Decreto Nº 5154/04, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CCE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

CERTIFICAMOS QUE, GEYSON MARTINS, PORTADOR(A) DO CPF DE Nº:057.300.019-08, RG DE Nº:12.342.360-7 SSP/PR, CONCLUIU O CURSO: MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2017 À 22 DE FEVEREIRO DE 2018, COM CARGA HORÁRIA DE 300 HORAS.



JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico



GEYSON MARTINS
Titular Do Certificado

00253

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Arquivo Municipal de Caparrara
Caparrara, 17/11/2017
Certifico que este documento é copia fiel do original.

0254

204 07124903

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento, e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

MINISTÉRIO DO T

CONFECIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP
131.47418.53-6

NUMERO 3717160 CATEGORIA 002-0 PR

Guilherme Antonio Martins



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 09, 09, 19
Capanema, _____

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

000255

QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: GEYSON ANTONIO MARTINS
 02/01/1987
 MASCULINO
 CPE 057.300.019-08

LOC. DENASC. REALEZA - PR
 FILIAÇÃO ANTONIO ADELIR MARTINS
 CLEDI BEATRIZ LIBARDI MARTINS
 DOC. APRESENTADO. RG 123423607 SESP PR

ESTADO CIVIL SOLTEIRO
 LE Nº 049 DE 10 DE MAIO DE 1965
 RG 123423607

LOCAL DA EMISSÃO PREF. MUNIC. DE FLAMALTO
 EMISSÃO 11/02/2008
Bruno Wanderley
 ASSINATURA DO EMPREGADO

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO
 DATA DE NASC. DE _____ PARA _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

LE G E N D A

A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SÉP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 09/09/11
 Capanema, _____

0257

REPÚBLICA BRASILEIRA
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1063497647

NOME
 LUCAS EDUARDO CORDASSO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9686635-8 SESP PR

CPF
 010.000.429-02 DATA NASCIMENTO
 11/02/1987

FILIAÇÃO
 ALVAIR LUIZ CORDASSO
 MARISTELA ALVES
 RIBEIRO CORDASSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 2, B

REGISTRO 03596027534 VALIDADE 12/03/2020 1ª HABILITAÇÃO 02/05/2005

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1063497647

LOCAL CAPANEMA, PR DATA EMISSÃO 12/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 47546569094 PRS08837885

DETRAN - PR - CAPANEMA

8

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 01/11/19

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



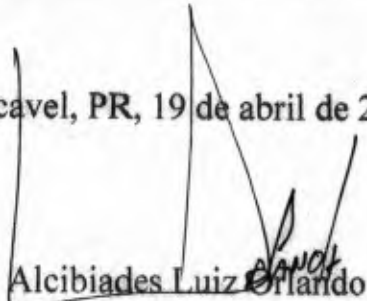
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física em 09 de dezembro de 2009 e a colação de grau em 17 de dezembro de 2009, confere o grau de

LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Lucas Eduardo Cordasso,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 11 de fevereiro de 1987, R.G. nº 8.686.635-8 - PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 19 de abril de 2010.


Alcibiades Luiz Orlando
Reitor

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 01/11/19

000258

1000259

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 7452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é documento obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Os dados contidos neste documento são de caráter informativo, e dependem da conduta, a qualificação e das atividades profissionais de seu portador.

Devido à sua importância, deve ser protegida e cuidada, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

155.10043.27-3

0730265

0040

PR

Lucas E. Cordazzo

ASSINATURA DO TITULAR



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 06/11/19

000260

8



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

LUCAS EDUARDO CORDASSO

FILIAÇÃO.....: ALVAIR LUIZ CORDASSO
MARISTELA ALVES RIBEIRO CORDASSO
NASCIMENTO.....: 11/02/1987 SEXO: MASCULINO
ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO
NATURALIDADE: PLANALTO - PR
DOCUMENTO.....: C. I. 86866358 13/04/1999 SESP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 010.030.429-02 CNH.....: 03596027534
TIT. ELEITOR: 0088379670612 SEÇÃO: 096 ZONA: 107

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 30/04/2012

No sig AMÉRICA Brasileira
Qualificação Civil, Registro de Trabalho e Emprego no Estado do Paraná

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

NOME _____ DATA NASCIMENTO _____ SEXO _____ ESTADO CIVIL _____ NATURALIDADE _____ DOCUMENTO _____	NOME _____ DATA NASCIMENTO _____ SEXO _____ ESTADO CIVIL _____ NATURALIDADE _____ DOCUMENTO _____	NOME _____ DATA NASCIMENTO _____ SEXO _____ ESTADO CIVIL _____ NATURALIDADE _____ DOCUMENTO _____	NOME _____ DATA NASCIMENTO _____ SEXO _____ ESTADO CIVIL _____ NATURALIDADE _____ DOCUMENTO _____
--	--	--	--

DS

Prefeitura Municipal de Caparém
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Caparém, 01/11/19

[Handwritten signature]

9

2

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

DIABETE SIM NÃO
 HEMORRÓIA SIM NÃO
 ALERGIAS SIM NÃO
 DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1996) SIM NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NOME	EMPRESA	DATA DE EXPIRAÇÃO

06

CONTRATO DE TRABALHO
17.453.147/0001-30

EMPREGADOR: **MARCELO JOSUE ROEHR** - ME
 CCG/CPF/CEI: **000261**
 ENDEREÇO: **RUA JOAO MARTINI, 110 - SALA CENTRO**
85760-000 - CAPANEMA - PR
 MUNICÍPIO: **Capanema**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Comercial**
 CARGO: **Instituto de Educação Esica**
 CBO Nº: **232120**
 DATA DE ADMISSÃO: **02** DE **Março** DE **2015**
 REGISTRO Nº: **45** FLS. / FICHA: **01**
 REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 18,00 (Dezeto reais) por hora e por mês**
 MARCELO JOSUE ROEHR
 DATA: **29** DE **Junho** DE **2016**
 COM. DISPENSA CD Nº: _____
 FGTS Nº DA CONTA: _____

07

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 02 de Junho de 2016




00262

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **10.576.097-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/04/2009

NOME: **ROSANGELA PAULA JOCHEM**

FILIAÇÃO: DIOMEDES DÁMM
NEVA DE OLIVEIRA DAMM

NATURALIDADE: REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.CAS=3970, LIVRO=12B, FOLHA=282V

CPF: 075.260.869-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 23/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.576.097-3

POLEGAR DIREITO

Rosangela Paula Jochem

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Handwritten signature

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 13/09/19

Handwritten marks



FACULDADE DE AMPÉRE



A Diretora Geral da Faculdade de Ampère, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Serviço Social em 07 de dezembro de 2012 e a Colação de grau em 19 de abril de 2013, confere o grau de Bacharela em Serviço Social a

Rosângela Paula Jochem,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 10 de julho de 1991,

RG nº 10.576.097-3 - PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ampère, PR, 19 de abril de 2013.

Terezinha dos Santos Reichert
Diretora Geral

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 13 de 09 de 19

0902533



Certificado de Pós-Graduação

Lato Sensu

A Direção Geral da Faculdade de Ampére - FAMPER confere a

Rosângela Paula Jochem

de RG sob N° 10.576.097-3

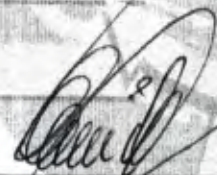
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13/09/19


o presente certificado, referente à conclusão do
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Presencial em

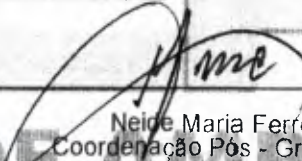
MBA em Recursos Humanos e Marketing

nível de ESPECIALIZAÇÃO, com duração de 420 horas.

Ampére/PR, 13 de Novembro de 2015.


Terezinha dos Santos Reichert
Direção Geral da FAMPER


Rosângela Paula Jochem


Neide Maria Ferreira
Coordenação Pós-Graduação

FACULDADE DE AMPÉRE

080264

000267

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP **152.24380.27-1**

NUMERO **8626944** SERIE **0030** UF **PR**

Rosângela Paula Pacheco

ASSINATURA DO TITULAR



03

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 09/09/19

000288

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



ROSANGELA PAULA JOCHEM

FILIAÇÃO.....: DIOMEDES DAMIM
 NEIVA DE OLIVEIRA DAMIM
 NASCIMENTO.....: 10/06/1981 SEXO: FEMININO
 ESTADO CIVIL.....: CASADO
 NATURALIDADE: REALEZA - PR
 DOCUMENTO.....: C. I. 105760973 02/04/2009- SESP PR
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995
 CPF.....: 075.260.869-00 CNH.....: 04810389272
 TIT. ELEITOR: 095709050639 SEÇÃO: 0099 ZONA: 107
 LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 01/11/2011

ASSINATURA DO SERVIDOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
 DATA DE NASC. DE / / PARA / /
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

NOME _____
 DOCUMENTO _____
 ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____
 MOTIVO _____

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
 B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

[Handwritten scribbles and marks]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original. 09/09/11
 Capanema. _____

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO FATOR RH	DIABETE	HEMOFILIA
	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ALERGIAS		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
DOADOR DE ORGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de julho de 1993)		
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	
NÚMERO	SÉRIE	UF	DATA DE EMISSÃO
DATA DA ANOTAÇÃO		ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR	

06'

180.233.002/0001-05
CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capanema**

CGC/CPF/CEI: **Rua Tamoios, 877 - Centro**
 ENDEREÇO: **85760-000 - Capanema - Paraná**

MUNICÍPIO: **Capão da Imbuí**
 ESP. DO ESTABELECIMENTO: **Ensino Especial**
 CARGO: **Assistente Social**
 CBO: **251605**

DATA DE ADMISSÃO: **15** DE **Setembro** DE **2014**

REGISTRO Nº: **03** FLS. / FICHA: **21**

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **R\$ 1.500,00 - Hum mil e quinhentos reais + mensais**

ASSINATURA DO EMPREGADOR: **[Assinatura]**
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

DATA DE EMISSÃO: **15** DE **Setembro** DE **2014**

ASSINATURA DO EMPREGADOR: **[Assinatura]**
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPANEMA

COM. DISPENSA CD Nº: _____

FGTS Nº DA CONTA: _____

* Vide Página 07 de 2

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 09 de 09 de 14

[Assinatura]

[Assinatura]

000270

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Pelo presente instrumento, a empresa JC SOLUÇÕES PROFISSIONAIS nº 34.024.981/0001-29, com sede na Rua Florival Soares, nº 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Planalto – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaro, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. ROSANGELA PAULA JOCHEM, portador(a) do RG sob nº 10.576.097-3 e CPF nº 075.260.869-00, cuja função/cargo é sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato**.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: jcsolucoesprofissionais@gmail.com

Telefone: (46) 99971-6434

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeio e constituo a senhora ROSANGELA PAULA JOCHEM, portador(a) do CPF/MF sob n.º075.260.869-00, para ser a responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 104/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

000271

Planalto, 29 de outubro de 2019.



ROSANGELA PAULA JOCHEM
RG: 10.576.097-3 / CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora





Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 104/2019

000272

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FI

Lote: 0001 Item: 0001 HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP. Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor: 73563 ULISSES RICARDO ROEHRS IDESENVOLVIMENTO Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 24,90

1 23,00

2 22,50

3 22,48

Fornecedor: 75128 ROSANGELA PAULA JOCHEM J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 26,50

1 23,40

2 22,90

3 22,49

Fornecedor: 77077 MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS PROPRIA/PROPRIO Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 23,50

Lote: 0001 Item: 0002 HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor: 73563 ULISSES RICARDO ROEHRS IDESENVOLVIMENTO Vencedor

Rodada Valor

Lance Inicial 24,90

1 24,79

2 24,20

3 24,00

4 23,88

5 23,69

6 23,49

7 23,29

8 23,19

9 23,00

10 22,88

11 22,69

12 22,59

13 22,49

14 22,39

15 22,00

16 21,88

17 21,00

18 20,00

19 19,88

20 19,50

21 19,00

Fornecedor: 75128 ROSANGELA PAULA JOCHEM J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS Declinou

Rodada Valor

Lance Inicial 26,50

1 24,80

2 24,50

3 24,10

4 23,90

5 23,70

6 23,50

7 23,30

8 23,20

9 23,10

10 22,90

11 22,70

12 22,60

13 22,50

14 22,40

15 22,30

16 21,90

17 21,80

18 20,90

19 19,90

20 19,80

21 19,40



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 104/2019

000273

Equipe

Página 2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FI			
Fornecedor	77077	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS	PRÓPRIA/PRÓPRIO
Rodada		Valor	Declinou
Lance Inicial		26,00	

Lote: 0001	Item: 0003	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
------------	------------	---	---------------	-------------	----------

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA JOCHEM	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,80		
1		22,30		
2		22,00		
3		21,90		
4		21,80		
5		21,70		
6		21,50		
7		21,30		
8		21,10		
9		20,90		
10		20,70		
11		20,50		
12		20,40		
13		20,30		
14		20,10		
15		19,90		
16		19,80		
17		19,60		
18		19,50		
19		19,40		
20		19,20		
21		19,10		
22		18,90		
23		18,70		
24		18,60		
25		18,50		
26		18,30		
27		18,20		
28		18,00		
29		17,98		

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR'S	IDESENVOLVIMENTO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,50		

Fornecedor	76333	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO	AGF CONSULTORIA E	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,50		
1		22,29		
2		21,99		
3		21,89		
4		21,79		
5		21,69		
6		21,49		
7		21,29		
8		21,00		
9		20,80		
10		20,89		
11		20,49		
12		20,39		
13		20,20		
14		20,00		
15		19,89		
16		19,70		
17		19,59		
18		19,49		
19		19,39		
20		19,19		
21		19,00		
22		18,79		
23		18,69		
24		18,59		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 104/2019

080274

Página:3

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

25	18,40				
26	18,29				
27	18,10				
28	17,99				
Fornecedor	77077	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS	PRÓPRIA/PRÓPRIO		Oceinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,00			
Lote: 0001	Item: 0004	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP	Marca/Modelo:	Quantidade:	500,00
Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA JOCHEM	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,80			
1		22,00			
2		20,00			
3		17,98			
Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR	IOEENSVOLVIMENTO		Oceinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,50			
Fornecedor	76333	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI	AGF CONSULTORIA E		Oceinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		22,50			
1		21,00			
2		19,00			
Fornecedor	77077	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS	PRÓPRIA/PRÓPRIO		Oceinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,00			

Lote: 0001	Item: 0005	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.500,00
Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHR	IOEENSVOLVIMENTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		24,90			
1		20,49			
2		20,39			
3		20,29			
4		20,19			
5		20,09			
6		19,98			
7		19,88			
8		19,84			
9		19,79			
10		19,69			
11		19,59			
12		19,49			
13		19,44			
14		19,37			
15		19,32			
16		19,21			
17		19,19			
18		19,14			
19		19,09			
20		19,04			
21		18,88			
22		18,84			
23		18,79			
24		18,74			
25		18,69			
26		18,00			
27		17,88			
28		17,84			
29		17,79			
30		17,74			
31		17,69			
32		17,64			
33		17,59			
34		17,54			
35		17,52			



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 104/2019

000275

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍ

36	17,49
37	17,44
38	17,39
39	17,34
40	17,24
41	16,99
42	16,97
43	16,94
44	16,88
45	16,84
46	16,79
47	16,75
48	16,70
49	16,67
50	16,49
51	16,00
52	15,88
53	15,86
54	15,79
55	15,77
56	15,75
57	15,70
58	15,64
59	15,62
60	15,60
61	15,55
62	15,53
63	15,51
64	15,49
65	15,47
66	15,45
67	15,43
68	15,00
69	14,98
70	14,88
71	14,80
72	14,77
73	14,75
74	14,55
75	14,52
76	14,49
77	14,00
78	13,89

Fornecedor	75128	ROSANGELA PAULA JOCHEM	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		22,80		
1		20,40		
2		20,30		
3		20,20		
4		20,10		
5		20,00		
6		19,90		
7		19,85		
8		19,80		
9		19,70		
10		19,60		
11		19,55		
12		19,45		
13		19,40		
14		19,35		
15		19,30		
16		19,20		
17		19,15		
18		19,10		
19		19,05		
20		19,00		
21		18,85		
22		18,80		



Município de Capanema - 2019
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 104/2019

000276

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍ

23	18,75
24	18,70
25	18,65
26	17,98
27	17,85
28	17,80
29	17,75
30	17,70
31	17,65
32	17,60
33	17,55
34	17,53
35	17,50
36	17,45
37	17,40
38	17,35
39	17,25
40	17,00
41	16,98
42	16,95
43	16,90
44	16,85
45	16,80
46	16,76
47	16,72
48	16,68
49	16,60
50	16,48
51	15,99
52	15,87
53	15,85
54	15,78
55	15,76
56	15,74
57	15,69
58	15,63
59	15,61
60	15,59
61	15,54
62	15,52
63	15,50
64	15,48
65	15,46
66	15,44
67	15,42
68	14,99
69	14,97
70	14,85
71	14,78
72	14,76
73	14,70
74	14,53
75	14,50
76	14,48
77	13,99

Fornecedor	77077	MAR COS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS	PRÓPRIA/PRÓPRIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,50		

Lote: 0001 Item: 0006 HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP. Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	73563	ULISSES RICARDO ROEHRIS	IDE/ENVOVIMENTO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		24,90		
1		20,00		
2		18,00		
3		15,00		
4		14,49		



Município de Capanema - 2019
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 104/2019

pp0277

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FI

5	13,89		
Fornecedor 75128	ROSANGELA PAULA JOCHEM	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	22,80		
1	19,80		
2	17,00		
3	14,50		
4	14,00		
Fornecedor 77077	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS	PROPRIA/PROPRIO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,00		

Caroline Pilati

Marcos

CAROLINE PILATI
Membro

JEANDRA WILMSEN
Membro

MATCON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro

Roselia Kriger Becker Pagani

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro

ULISSES RICARDO ROEHRIS
ULISSES RICARDO ROEHRIS

Rosangela Paula Jochem

ROSANGELA PAULA JOCHEM
ROSANGELA PAULA JOCHEM

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME
ALEXANDRA BERTOL NORONHA

FAYLER LUCIANO TRAPP FACCIO
FAYLER LUCIANO TRAPP FACCIO

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA AGENCIAMENTOS

[Handwritten mark]



000278

Município de Capanema - PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0104/2019

Aos cinco dias de novembro de 2019, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 0104, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTES
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI - ME	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI
J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	LUCAS EDUARDO CORDASSO
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS	ENVIU ENVELOPES PELO CORREIO
ULISSES RICARDO ROEHRS ME	MARCELO JUSUE ROEHRS
ULISSE RIBEIRO DA SILVA-ME	MANDOU ENVELOPES PELO CORRIO
J V S COMERCIO LTDA	MANDOU ENVELOPES PELO CORREIO

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTES
CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA-ME	VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI - ME	FAVLER LUCIANO TRAPP FACCI
J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	LUCAS EDUARDO CORDASSO
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA - AGENCIAMENTOS	ENVIU ENVELOPES PELO CORREIO
ULISSES RICARDO ROEHRS ME	MARCELO JUSUE ROEHRS

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ROSANGELA PAULA JOCHEM

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid ade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	1	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	1.000,00	22,49	22.490,00
1	2	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	500,00	19,40	9.700,00



000279

Município de Capanema - PR

		CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.					
1	3	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	1.500,00	17,98	26.970,00
1	4	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	500,00	17,98	8.990,00
1	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	1.500,00	13,99	20.985,00
1	6	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	500,00	13,99	6.995,00
TOTAL							96.130,00

AS EMPRESAS: J.V.S. COMERCIAL LTDA e ULISSES RIBEIRO DA SILVA ME mandaram os envelopes pelo correio porém não fizeram o cadastro no Site do Município, as mesmas foram desclassificadas. A empresa ULISSES RICARDO ROEHRS ME foi desclassificada por não apresentar a certidão de FGTS. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso



000280

Município de Capanema - PR

XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa ULISSES RICARDO ROEHRs manifestou interesse em interpor recurso pelo motivo de que não está legível a comprovação de tempo de serviço da profissional MARIA LUIZA RIBEIRO, com referência ao Lucas Eduardo Cordasso o Sr. Marcelo Alega que o mesmo deveria ter apresentado uma declaração do RH dizendo que ele tem disponibilidade para assumir essas aulas tem em vista que o mesmo é funcionário público. Em tempo solicito a empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM para rerepresente a carteira de trabalho da sra. Maria Luiza Ribeiro para verificação. Desde já ficam intimadas as demais empresas presentes para apresentação das contra-razões aos recursos a serem interpostos. A empresa ULISSES RICARDO ROEHRs, solicitou cópia da filmagem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Caroline Pilati

CAROLINE PILATI
Membro
064.652.689-81

JEANDRA WILMSEN
Membro
038.991.949-77

Maicon Douglas de Castro Coito

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

Roselia Kriger Becker Pagani

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro
632.258.249-68

Cursos Profissionalizantes Omega Ltda - ME

CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA
LTDA - ME
04.632.453/0001-91
RUA PONTA GROSSA - EDIFICIO
CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1º ANDAR -
CEP: 85605110 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR
ALESANDRA BERTOL NORONHA
077.251.639-13

Favler Luciano Trapp Faccio

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
34.515.263/0001-55
R RIO DE JANEIRO, 1199 - CEP: 85760000
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Capanema/PR
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
901.618.230-68

Marcos Antonio Pereira de Lisboa

MARCOS ANTONIO PEREIRA DE LISBOA
AGENCIAMENTOS
30.755.898/0001-79
, - CEP: 86360000 - BAIRRO: CIDADE/UF:
Bandeirantes/PR

Rosângela Paula Jochem

ROSANGELA PAULA JOCHEM
34.024.981/0001-29
R FLORIVAL SOARES, 303 - CEP:
85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA
APARECIDA CIDADE/UF: Planalto/PR
ROSANGELA PAULA JOCHEM
075.260.869-00



0150281

Município de Capanema - PR

ULISSES RICARDO ROEHRS
17.173.525/0001-21
AV INDEPENDENCIA, 882 SALA 203 - CEP:
85760000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:
Capanema/PR
ULISSES RICARDO ROEHRS
043.576.449-76

411) 282

163.5859431-6

TRABALHADOR

DT 15/02/08

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, para, ainda, sua habilitação ao Seguro-Desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTs.

O conjunto de dados contido neste documento é o necessário para a conservação, atualização e controle das atividades profissionais do seu titular.

Pela sua importância, você deve protegê-la e cuidá-la, pois sem ela o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTEIRA CONTEM 25 FOLHAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MS/PASE
130.58144-523

NUMERO
9467800 001-0 PR

Maria Luiza Ribeiro



Processo: **2935/2019**
Data: 06/11/2019 Hora: 04:50
Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO
Requerente:
ROSANGELA PAULA JOCHEM

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 06/11/2019
José Augusto

4470 293

162 5850431-6

02 QUALIFICAÇÃO CIVIL

BRASILEIRO

NOME: MARIA LUIZA RIBEIRO

LOC. DE NASC.: PLANALTO - PR

FILIAÇÃO: TEREZINHA DE FATIMA RIBEIRO

DOC. APRESENTADO: R.G. 96746776 SESP PR

C NASC: 10777LV12AFL 289CRC PLTO PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LE Nº 046 DE 19 DE MAIO DE 1965

RG: 96746776

T. ELEITOR: 084719080671

SEÇÃO: 98

CPF: 061.470.319-02

ZONA: 107

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE PLANALTO

EMISSÃO: 28/11/2006

Cláudio de Medeiros

ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE 03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE / / PARA / /

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME: MARIA LUIZA CHITOLINA

DOCUMENTO: R.G. CASAMENTO PLTO 51603-2014

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME: Cláudio T. de Medeiros

DOCUMENTO: RG 2174890-0 Encarregado CTPS

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

NOME: MARIA LUIZA RIBEIRO CHITOLINA

DOCUMENTO: R.G. CASAMENTO PLTO 51603-2014

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - CANCELAMENTO | G - DATA DE NASCIMENTO

B - SFP JURÍDICA | D - ADOÇÃO | RG 2174890-0 RIA

Encarregado CTPS

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.
 Capanema, *Cláudio T. de Medeiros*

06 CONTRATO DE TRABALHO 08.857.103.0003 46

EMPREGADOR: BLUME & PINHEIRO LTDA. ME - FILIAL

CCC/CPF/CEI: AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N CENTRO

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, S/N CENTRO

MUNICÍPIO: 85750-000 - FLANALTO - PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Secretária

CARGO: Secretária CBO Nº 351505

DATA DE ADMISSÃO: 28 DE Abril DE 2009

REGISTRO Nº: FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Ass. do empregador

DATA DE SAÍDA: 26 DE JULHO DE 2016

Ass. do empregador ou a cargo / testemunha

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO 07

EMPREGADOR: MUNICÍPIO DE CAPANEMA

CGC/CPF/CEI: TAMBORES 1830 CENTRO

ENDEREÇO: TAMBORES 1830 CENTRO

MUNICÍPIO: Capanema UF: PR

ESP. DO ESTABELECIMENTO: Escola Especial

CARGO: Professora Letras CBO Nº 230015

DATA DE ADMISSÃO: 03 DE Maio DE 2009

REGISTRO Nº: 03 FLS. / FICHA: 49

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 250,00

Ass. do empregador

DATA DE SAÍDA: DE DE DE

Ass. do empregador ou a cargo / testemunha

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capanema, 06/11/2019
[Assinatura]



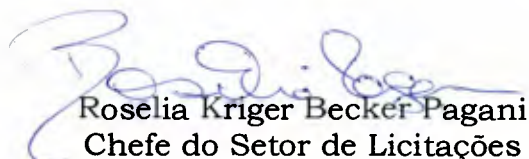
4111285

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 104/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que conforme demanda aberta na ata de julgamento eu pregoeira solicitei a empresa ROSANGELA PAULA JOCHEM para que me apresentasse na forma original a Carteira de trabalho da Sra. Maria Luiza Ribeiro para que verificássemos pois a cópia apresentada na sessão pública estava pouco legível. Após verificação constatou-se que está tudo certo.

Capanema, 06 de novembro de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



409286

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 104/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Certifico que decorrido o prazo de recurso de 3 dias úteis e a empresa ULISSES RICARDO ROEHRS que manifestou interesse na ata de Julgamento não o fez, informo que o processo seguirá nos trâmites de adjudicação e Homologação.

Capanema, 11 de novembro de 2019


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



Início

Geral

Pessoal

Orçamento

Administração

Atos normativos

Voltar ao site

Portal da transparência Administração Licitações Editais de Licitação e Licitações na Íntegra Pregão Presencial

Este módulo foi atualizado em
Verifique a data da publicação de cada ítem

Pregão Presencial

Título	Data de publicação	Acessos
PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 - Serviço de manutenção em equipamentos	06/11/2019	13
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019 - Materiais Decoração Natalina	29/10/2019	68
AVISO E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM, DESMONTAGEM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, BEM COMO MÃO DE OBRA DE MARCENARIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	29/10/2019	27
AVISO E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR NA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES, PROCES	25/10/2019	57
AVISO E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 - OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.	24/10/2019	92
AVISO E EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA FORMAÇÃO DE KITS DE FORMA A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO D	16/10/2019	284
AVISO E EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO	16/10/2019	96

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0104/2019**

O Prefeito do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 0104/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROSANGELA PAULA JOCHEM	1	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.000,00	22,49
ROSANGELA PAULA JOCHEM	2	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMAS CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	19,40
ROSANGELA PAULA JOCHEM	3	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.500,00	17,98
ROSANGELA PAULA JOCHEM	4	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIAA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	17,98
ROSANGELA PAULA JOCHEM	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA	J.C. SOLUCOES	1.500,00	13,99



400289

Município de Capanema - PR

		PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PROFISSIONAIS		
ROSANGELA PAULA JOCHEM	6	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	13,99

Capanema - PR, 11 de novembro de 2019.


Américo Bellé
Prefeito Municipal



119 290

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.518, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 104/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **104/2019**, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROSANGEL A PAULA JOCHEM	1	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.000,00	22,49
ROSANGEL A PAULA JOCHEM	2	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	19,40
ROSANGEL A PAULA JOCHEM	3	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.500,00	17,98
ROSANGEL A PAULA JOCHEM	4	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	17,98



000 291


Município de Capanema - PR

		(QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.			
ROSANGEL A PAULA JOCHEM	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.500,00	13,99
ROSANGEL A PAULA JOCHEM	6	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	13,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **104/2019**, é de R\$ 96.130,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de novembro de 2019


Américo Belle
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: _____

Data: _____/_____/_____

Edição _____ Página: _____



449.292

ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/08/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA PARA USO DOS MUNICÍPIES E ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/08/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, AMBULATORIAIS, EQUIPAMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DE RESGATE PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/08/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DESTINADOS AO PROJETO FORMANDO CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 21/08/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS VARIADOS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DESPORTIVAS PARA USO NAS DIVERSAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/08/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/08/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E CASCO DE BOTIJÃO PARA USO EM TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 29/08/2019.
Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA BELINKI & SOUZA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa BELINKI & SOUZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.831.603/0001-47, situada a R TENENTE CAMARGO, 1015 SALA 01 - CEP: 85605090 - BAIRRO: VILA MARIA DELANI, neste ato representada pelo(a) Sr(a)PAULO RODRIGO DE SOUZA, inscrito no CPF nº 040.508.269-09, residente e domiciliado em RUA TENENTE CAMARGO, 1016 - CEP: 85605090 - BAIRRO: P KENNEDY, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo de Dispensa de Licitação 42/2019, Contrato nº 461/2019, em conformidade com a Clausula 14, item 14.1.20. do contrato de aquisição de Bens que firmaram aos 02/10/2019, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO PARCIAL
Tendo em vista o Contrato de Aquisição de Bens nº461/2019, celebrado entre as partes em 04/06/2019, referente a Processo Dispensa de Licitação nº 42/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DELIBERAÇÃO 107/2017, as partes resolvem por comum acordo e fundamentado na Manifestação Jurídica datada de 11/11/2019 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município, rescindir o contrato, baseado no item do 14.1.20. - A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 11 de novembro de 2019.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

PAULO RODRIGO DE SOUZA
Representante Legal
BELINKI & SOUZA LTDA - ME
Contratada

PORTARIA Nº 7.518, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 104/2019.
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:
Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 104/2019, objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AR-



293

TESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROSANGELA PAULA JOCHEM	1	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTE-SANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.000,00	22,49
ROSANGELA PAULA JOCHEM	2	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	19,40
ROSANGELA PAULA JOCHEM	3	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.500,00	17,98
ROSANGELA PAULA JOCHEM	4	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	17,98
ROSANGELA PAULA JOCHEM	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.500,00	13,99
ROSANGELA PAULA JOCHEM	6	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	13,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 104/2019, é de R\$ 96.130,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Trinta Reais).

Art. 4º Homologar a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de novembro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº507/2019

Pregão Presencial Nº 0104/2019

Data da Assinatura: 11/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSANGELA PAULA JOCHEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 96.130,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.517 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia a Comissão da 21ª Feira do Melado, 12ª Expocap e 11ª Mostra

de Gado.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão da 21ª Feira do Melado, 12ª Expocap e 11ª Mostra de Gado, constituída pelos seguintes membros:

- Adelar Kerber;
- Adriano Roberto Chiamolera;
- Alaor Dreher;
- Altair Palm;
- Américo Bellé;
- Ana Lucia Ampesan;
- Anderson Ferreira dos Passos;
- André Muller;
- Cristina Vial Pettenon;
- Elton Rodrigo Drebes;
- Fernando Diego Gruhn;
- Gilmar Gobato;
- Itamar Schuck;
- Jeancarlo Beltrame;
- João Luiz Saggin;
- João Szimanski;
- Jonas Welter;
- José Uberti Machado;
- Jucieli da Silva;
- Luiz Alberto Letti;
- Marciano Almeida;
- Luiz Fernando Luersen;
- Marco Aurélio Gazzoni;
- Maribel de Fátima Grando;
- Milton Kafer;
- Paulo de Souza;
- Paulo Fernando Lazzaretti Orso;
- Pedro Osmar dos Santos;
- Raquel Santana Belchior Szimanski;
- Roque Osmar Pompermaier;
- Sérgio Chiamenti;
- Solange Maria Ilkiu;
- Valdeci Alves dos Santos;
- Valdomiro Brizola;
- Zaida Terezinha Parabocz;
- Zindo Trevisan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 7.513/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





294

TESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ROSANGELA PAULA JOCHEM	1	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTE-SANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.000,00	22,49
ROSANGELA PAULA JOCHEM	2	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	19,40
ROSANGELA PAULA JOCHEM	3	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.500,00	17,98
ROSANGELA PAULA JOCHEM	4	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	17,98
ROSANGELA PAULA JOCHEM	5	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	1.500,00	13,99
ROSANGELA PAULA JOCHEM	6	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	500,00	13,99

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 104/2019, é de R\$ 96.130,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Trinta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná onze dias de novembro de 2019

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº507/2019

Pregão Presencial Nº 0104/2019

Data da Assinatura: 11/11/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSANGELA PAULA JOCHEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 96.130,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Trinta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.517 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia a Comissão da 21ª Feira do Melado, 12ª Expocap e 11ª Mostra

de Gado.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão da 21ª Feira do Melado, 12ª Expocap e 11ª Mostra de Gado, constituída pelos seguintes membros:

- Adelar Kerber;
- Adriano Roberto Chiamolera;
- Alao Dreher;
- Altair Palm;
- Américo Bellé;
- Ana Lucia Ampesan;
- Anderson Ferreira dos Passos;
- André Muller;
- Cristina Vial Pettenon;
- Elton Rodrigo Drebes;
- Fernando Diego Gruhn;
- Gilmar Gobato;
- Itamar Schuck;
- Jeancarlo Beltrame;
- João Luiz Saggin;
- João Szimanski;
- Jonas Welter;
- José Uberti Machado;
- Jucieli da Silva;
- Luiz Alberto Letti;
- Marciano Almeida;
- Luiz Fernando Luersen;
- Marco Aurélio Gazzoni;
- Maribel de Fátima Grando;
- Milton Kafer;
- Paulo de Souza;
- Paulo Fernando Lazzaretti Orso;
- Pedro Osmar dos Santos;
- Raquel Santana Belchior Szimanski;
- Roque Osmar Pompermaier;
- Sérgio Chiamenti;
- Solange Maria Ilkiu;
- Valdeci Alves dos Santos;
- Valdomiro Brizola;
- Zaida Terezinha Parabocz;
- Zindo Trevisan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 7.513/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de novembro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





400/295

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A empresa
Rosangela Paula Jochem

Com relação ao Pregão Presencial nº 104/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico a empresa a Rosangela Paula Jochem para que apresente o vínculo empregatício com os funcionários contratados para execução do Pregão Presencial nº 104/2019.

Lembrando que nesse momento poderá ser um contrato de trabalho, mas assim que começar a execução do mesmo, os profissionais que não são sócios da empresa vencedora deverão possuir carteira de trabalho assinada.

Capanema, 12 de novembro de 2019

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações



Equipe:

Município de Capanema - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 104/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 75128-6 ROSANGELA PAULA JOCHEM Email: tovo@rline.com.br Representante: 75129-4 ROSANGELA PAULA JOCHEM								96.130,00	
Lote 001 - Lote 001								96.130,00	
001	53418 HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	H	1.000,00	Classificado	J.C. SOLUCOES		22,49	22.490,00	*
002	53420 HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	H	500,00	Classificado	J.C. SOLUCOES		19,40	9.700,00	*
003	56582 HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	H	1.500,00	Classificado	J.C. SOLUCOES		17,98	26.970,00	*
004	56582 HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	H	500,00	Classificado	J.C. SOLUCOES		17,98	8.990,00	*
005	56584 HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	H	1.500,00	Classificado	J.C. SOLUCOES		13,99	20.985,00	*
006	56584 HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	H	500,00	Classificado	J.C. SOLUCOES		13,99	6.995,00	*
VALOR TOTAL:								96.130,00	

11/11/2019

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 13 de novembro de 2019 16:35
Para: 'jcsolucoesprofissionais@gmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
Anexos: notificação para apresentação de documentos de vínculo empregatício.pdf

BOA TARDE
SOLICITO SUA PRESENÇA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.
ATENCIOSAMENTE

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

ENC: NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

2 mensagens

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: licitacao.capanema@gmail.com

13 de novembro de 2019 16:40

Roselia Kriger Becker Pagani**Chefe do Setor de Licitações****Município de Capanema-PR****Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080****Capanema - PR cep 85760-000****fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 13 de novembro de 2019 16:35**Para:** 'jcsolucoesprofissionais@gmail.com' <jcsolucoesprofissionais@gmail.com>**Assunto:** NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

BOA TARDE


SOLICITO SUA PRESENÇA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2019 E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

ATENCIOSAMENTE

Roselia Kriger Becker Pagani**Chefe do Setor de Licitações****Município de Capanema-PR****Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080****Capanema - PR cep 85760-000****fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



 **notificação para apresentação de documentos de vínculo empregatício.pdf**
361K

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
Para: jcsolucoesprofissionais@gmail.com

13 de novembro de 2019 16:41

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **notificação para apresentação de documentos de vínculo empregatício.pdf**
361K



408300

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Senhora
Ana Paula Facin Orso

Com relação ao Pregão Presencial nº 104/2019, Ata de Registro de Preços nº 507/2019, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Sra Ana Paula Facin Orso, fiscal de contrato para que quando iniciar a execução dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, solicite da empresa que está prestando o serviço o Registro dos Funcionários, que deverá ser Carteira Assinada, só não precisa ter carteira assinada se for um dos sócios da empresa que está prestando o serviço.

Capanema, 19 de novembro de 2019

Roselia Kriger Becker Paganini
Pregoeira/ Presidente da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 19 de novembro de 2019 08:57
Para: 'ana.orso@hotmail.com'
Assunto: NOTIFICAÇÃO PARA FISCAL DE CONTRATOS
Anexos: NOTIFIAÇÃO ANA PAULA-FISCAL DE CONTRATOS.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



Município de Capanema - PR

000302

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº507/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019

Aos onze dias de novembro de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 104/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ROSANGELA PAULA JOCHEM , sediada na R FLORIVAL SOARES, 303 - CEP: 85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de Planalto/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.024.981/0001-29, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROSANGELA PAULA JOCHEM, portador do RG nº 10576097-3 e do CPF nº 075.260.869-00, residente no endereço: RUA FLORIVAL SOARES , 303 CASA - CEP: 85750000 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA , na cidade de Planalto/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS -I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	53418	HORA/AULA COM PROFESSOR DE ARTESANATO (PINTURA) PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20	J.C. DE SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	1.000,00	22,49	22.490,00



400303

Município de Capanema - PR

		(VINTE) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.					
2	53420	HORA/AULA COM PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 10 (DEZ) HORAS SEMANAIS. EXCLUSIVO ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	500,00	19,40	9.700,00
3	56582	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	1.500,00	17,98	26.970,00
4	56582	HORA/AULA COM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	500,00	17,98	8.990,00
5	56584	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. AMPLA CONCORRÊNCIA.	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	1.500,00	13,99	20.985,00
6	56584	HORA/AULA COM PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, HABILITADO NA ÁREA,	J.C. SOLUCOES PROFISSIONAIS	H	500,00	13,99	6.995,00

[Handwritten signatures and initials]



304

Município de Capanema - PR

		PARA PRESTAR SERVIÇO NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. COTA RESERVADA ME/EPP.					
--	--	---	--	--	--	--	--

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 96.130,00 (Noventa e Seis Mil, Cento e Trinta Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do serviço;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O serviço deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá iniciar os trabalhos solicitados em **até 05 (cinco) dias corridos após a solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

b) Descrição dos cursos a serem realizados;

c) Local onde serão executados os cursos;

d) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



400305

Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.3.1. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.3.2. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.4. O não cumprimento das condições de execução do objeto enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos responsáveis por improbidade administrativa.

4.5. O fornecimento de serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.6. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.7 As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

4.8. A empresa vencedora deverá ter o número adequado de profissionais de acordo com a carga horária solicitada.

4.9. A prestação dos serviços deverá ser em local, data e horário estipulados por esta Secretaria, ficando a cargo da contratada todos os custos com deslocamentos até o local definido para a prestação dos serviços.

4.10. Os Serviços deverão ser prestados semanalmente, sendo exigido quantidade mínima de horas previstas em edital, ficando a contratada obrigada a avisar com antecedência de 7 (sete) dias caso haja necessidade de transferência de data pré-determinada para a prestação dos serviços.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 29 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



Município de Capanema - PR

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2250	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2019	2251	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Projeto Básico, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos serviços, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços o(a) Sr(a). bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, O (a) servidor(a) **Ana Paula Facin Orso**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis



460 307

Município de Capanema - PR

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



410308

Município de Capanema - PR

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos serviços enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



400399

Município de Capanema - PR

Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

10.2.2. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do serviço, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



000310

Município de Capanema - PR

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os serviços serão recebidos na forma do item 28 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



Município de Capanema - PR

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 104/2019**, o seu respectivo Projeto Básico, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 104/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSANGELA PAULA JOCHEM**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 11 de novembro de 2019


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ROSANGELA PAULA JOCHEM
Representante Legal
ROSANGELA PAULA JOCHEM
Detentora da Ata

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: JC Soluções Profissionais, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosangela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade Nº 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. Nº 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: MARIA LUIZA CHITOLINA, casada, Professora de Artes, portador da cédula de identidade RG nº 96746776, SSP/PR, CPF. nº 061.470.319-02, residente e domiciliado no Bairro Nossa Senhora Aparecida – Planalto -PR, CEP: 85.750-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de professora de ARTESANATO.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços como Professora de ARTESANATO, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia. Sendo que para o referido contrato irá atuar como PROFESSORA DE ARTESANATO PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), com carga horária de 20 horas semanais, conforme demanda constante no edital 104/2019 da Prefeitura Municipal de Capanema/PR.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

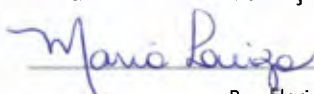
CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 18,00 (dezoito reais) bruto a hora de trabalho, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.



- b) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- c) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- d) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato será pactuado na forma de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) visto ser essa uma opção e condição imposta pelo Contratado.

DO FORO




CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

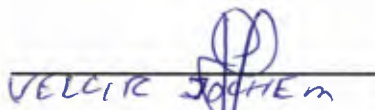
Planalto – PR, 14 de novembro de 2019.



ROSANGELA PAULA JOCHEM
CPF: 075 260.869-00
Sócia Administradora



MARIA LUIZA CHITOLINA
CPF: 061.470.319-02
Contratado



VELCIRA JOCHEM
CPF: 046 369 479 45
Testemunha

CPF:

Testemunha

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: **JC Soluções Profissionais**, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosangela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade Nº 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. Nº 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: **DIONE JUNIOR HELFER**, solteiro, MUSICO, portador da cédula de identidade RG nº 4.605.956-3, SSP/PR, CPF. nº 073.693.489-89, residente e domiciliado na Rua Paulo Armani nº 56, Bairro Jardim Floresta – Planalto -PR, CEP: 85.750-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de MUSICA.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de MUSICA, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia. Sendo que para o referido contrato irá atuar como PROFESSOR DE MÚSICA PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), com carga horária de 10 horas semanais, conforme demanda constante no edital 104/2019 da Prefeitura Municipal de Capanema/PR.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 17,00 (dezessete reais) bruto a hora de trabalho, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- b) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.

- c) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- d) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante reincida o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato será pactuado na forma de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) visto ser essa uma opção e condição imposta pelo Contratado.

DO FORO

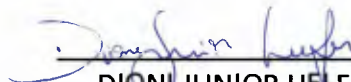
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Planalto – PR, 14 de novembro de 2019.



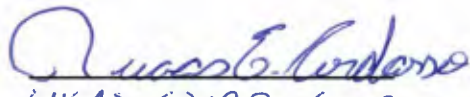
ROSANGELA PAULA JOCHEM
CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora



DIONI JUNIOR HELFER
CPF: 073.693.489-89
Contratado



VELCIR JOCHEM
CPF: 046.369.479-45
Testemunha



LUCAS EDUARDO CORDAZZO
CPF: 010.030.428-02
Testemunha



Declaração

Informamos para os devidos fins, que o professor **Dione Junior Helfer**, CPF:073.693.489-89 e Cédula de Identidade RG nº 4.605.956-3, residente na Rua Paulo Armani nº 247, Bairro Jardim Floresta, Planalto – PR, CEP 85750-000, desempenha trabalhos desde o ano de 2006 na área musical e suas ramificações nesta Instituição Religiosa, bem como: participante da equipe de animação e cantos, coordenador de grupo de canto infantil, participou de cursos de formação, dentre outros.

Relatamos ainda, que os serviços até então foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Planalto – PR, 18 de novembro de 2019.


Padre Flavio Luiz Volpatto

Pároco

Paróquia N. S. de Lourdes
Planalto - PR
Diocese de Palmas - Fco. Beltrão

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.003.956-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/MAI/1999

NOME **DIONE JUNIOR HELFER**

FILIAÇÃO **JOSE RONALDO HELFER
ESTANISLAVA PLUTA HELFER**

NATURALIDADE PLANALTO PR DATA DE NASCIMENTO 12/MAI/1990

DOC ORIGEM C NASC 2829 LV A-03 FL 108
CART CAPANEMA PR

CPF **Dr. Ademir Serafim**
Delegado Regional de Polícia
Blumenau - SC

BLUMENAU SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

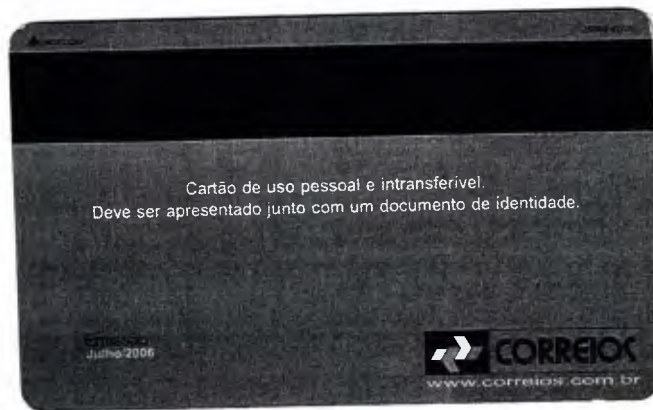
POLEGAR DIREITO

Dione Junior Helfer
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04, 07, 19
 4

411320



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 04/07/19



WR Educacional

CNPJ: 26.165.960/0001-03

Rua Érico Veríssimo, nº 105 - Solar dos Lagos - São Lourenço-MG



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA


Certificado

Emitido em conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, O Decreto Nº 5154/04, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

CERTIFICAMOS QUE, DIONE JUNIOR HELFER, PORTADOR(A) DO
CPF DE Nº:073.693.489-89, RG DE Nº:4.605.956-3, CONCLUIU O
CURSO: MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, COM ÁREA DE
FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO E CARGA HORÁRIA DE
160 HORAS.



JOSÉ ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico



DIONE JUNIOR HELFER
Titular Do Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



WR Educacional

CNPJ: 26.165.960/0001-03

Rua Érico Veríssimo, nº 105 - Solar dos Lagos - São Lourenço-MG




ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA


Certificado

Emitido em conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, O Decreto Nº 5154/04, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

**CERTIFICAMOS QUE, DIONE JUNIOR HELFER, PORTADOR(A) DO
CPF DE Nº:073.693.489-89, RG DE Nº:4.605.956-3, CONCLUIU O
CURSO: MUSICALIZAÇÃO, COM ÁREA DE FORMAÇÃO
CONTINUADA EM MÚSICA E CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS.**



JOSE ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico



DIONE JUNIOR HELFER
Titular Do Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



WR Educacional

CNPJ: 26.165.960/0001-03

Rua Érico Veríssimo, nº 105 - Solar dos Lagos - São Lourenço-MG




ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

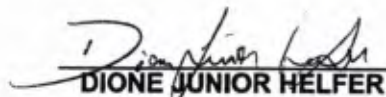
Certificado

Emitido em conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, O Decreto Nº 5154/04, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

CERTIFICAMOS QUE, DIONE JUNIOR HELFER, PORTADOR(A) DO CPF DE Nº:073.693.489-89, RG DE Nº:4.605.956-3, CONCLUIU O CURSO: MÚSICA, COM ÁREA DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO E CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS.



JOSE ROBERTO SOARES
Coordenador(a) Pedagógico



DIONE JUNIOR HELFER
Titular Do Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMO

Contratante: JC Soluções Profissionais, inscrita no CNPJ sob nº 34.024.981/0001-29, sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná, nesta ato representada pela sócia administrado, Rosangela Paula Jochem, Casada, Assistente Social, portadora do cédula de identidade Nº 10.576.097-3 SSP/PR, e CPF. Nº 075.260.869-00, residente e domiciliada sediada na Rua Florival Soares, 303, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Planalto, estado no Paraná.

Contratado: LUCAS EDUARDO CORDASSO, solteiro, EDUCADOR FÍSICO, portador da cédula de identidade RG nº 8.686.635-8, SSP/PR, CPF. nº 010.030.429-02, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro nº 63, Bairro Centro – Capanema -PR, CEP: 85.760-000.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço e honorário de profissional autônomo, tem entre si justo e acordados quanto segue:

DO OBJETIVO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objetivo, a prestação de serviços de EDUCADOR FÍSICO, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado junto no Conselho Regional de Classe, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante ou aos clientes por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os serviços de EDUCADOR FÍSICO, determinadas, de acordo com sua área de formação e capacidade técnica conforme solicitação prévia. Sendo que para o referido contrato irá atuar como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, HABILITADO NA ÁREA, PARA MINISTRAR AULAS NO CAPS-I (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL), com carga horária de 40 horas semanais, conforme demanda constante no edital 104/2019 da Prefeitura Municipal de Capanema/PR.

DOS HONORÁRIOS E HORÁRIO DE TRABALHO

CLÁUSULA 4ª: O contrato receberá o valor integral, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, nos mínimos, nos valores de R\$ 17,00 (dezesete reais) bruto a hora de trabalho, podendo ser alterado em caso de comum acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O horário de trabalho será estabelecido pela Contratante de acordo com a legislação trabalhista em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações do Contratante:

- a) Supervisionar, coordenar e dar orientação aos procedimentos necessários para o bom andamento dos serviços.
- b) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- c) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- d) Fornecer ao Contratado, materiais e informações indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios;
- e) Fica vedado ao Contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratado.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços, a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que essa lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre clientes, mantendo o sigilo profissional.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilatação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante reincida o presente instrumento:

- a) Desídia do Contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a Contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da Contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.
- d) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o préstito neste instrumento de contrato.
- e) Deixar a Contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- f) Deixar o Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- g) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sendo renovado automaticamente, desde que sendo de interesse de ambas as partes, porem havendo interesse em sua rescisão a parte interessada notificará a parte contrária por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com os terceiros.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato será pactuado na forma de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) visto ser essa uma opção e condição imposta pelo Contratado.

SOLUÇÕES
PROFISSIONAIS**DO FORO**

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Fórum da Comarca de Capanema – PR, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Planalto – PR, 14 de novembro de 2019.

ROSANGELA PAULA JOCHEM
CPF: 075.260.869-00
Sócia Administradora

LUCAS EDUARDO CORDASSO
CPF: 010.030.429-02
Contratado

VELCIR JOCHEM
CPF: 046 369 479-45
Testemunha

CPF:

Testemunha